



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
29 DE SETEMBRO DE 2011

→ 3.11

--- Aos **VINTE E NOVE** dias do mês de **SETEMBRO** de **DOIS MIL E ONZE**, nesta cidade de Vila do Conde, edifício do Auditório Municipal, "Sala Dr. Jorge Laranja", reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**; **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. a) Acta da Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2011; b) Proposta de Alteração à Postura de Trânsito da freguesia de Touguinhó; c) 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento/2011; d) Taxa Municipal dos Direitos de Passagem/2012; e) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)/2012; f) Derrama Municipal/2012; g) Informação da Presidência da Câmara sobre a Actividade Municipal. **3 – PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA**. -----

--- **O SENHOR PRESIDENTE, DR. LÚCIO FERREIRA** - procedeu à chamada, verificou a existência de quórum e abriu a sessão pelas **vinte e uma horas e trinta minutos**. ---

--- Encontravam-se ainda presentes: **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º MÁRIO ALMEIDA** E OS **VEREADORES: DR. AURÉLIO BAPTISTA, ENG.º ANTÓNIO CAETANO, ENG.º SARA LOBÃO, DR. PEDRO BRÁS MARQUES, ENF.º CARLOS FIGUEIRAS, ENG.º JOSÉ PEDRO NEVES**. -----

--- Pediram a substituição dos respectivos mandatos os deputados municipais: **JOÃO CARVALHO DA SILVA (6 DIAS/AUSENTE DO PAÍS); DR. MIGUEL DELFIM MAIA FERREIRA DA SILVA (SUSPENSÃO/30 DIAS); MARIA EMÍLIA RAMOS CAMPOS OLIVEIRA (SUSPENSÃO/30 DIAS)**. -----

--- Faltaram os Deputados: **DR. VÍTOR REIS; DR.ª ANA MARIA ABREU CARVALHO; DR. JOAQUIM AMORIM COSTA; DR.ª ANA PEDRO MENDES MOTA; DR.ª PAULA CRISTINA RIBEIRO**.

--- O Presidente da Junta de Freguesia de LABRUGE informou não lhe ser possível estar presente em virtude de à mesma hora ter a reunião da Assembleia de Freguesia.

--- Faltaram os Presidentes da Junta de Freguesia de: **MODIVAS E RIO MAU**. -----

--- **O SENHOR PRESIDENTE, DR. LÚCIO FERREIRA**, informou a correspondência entrada na Mesa. -----

--- Pelas **vinte e uma horas e trinta e quatro minutos** abriu o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**. -----

--- **DOC UM**, apresentado pelo PSD, documento sobre "ATENTADO AMBIENTAL – ZONA INDUSTRIAL VARZIELA"(Doc. Um que se anexa à presente acta) Este documento cinge-se a questões colocadas à Câmara Municipal, pelo que não houve lugar a votação. ---

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO DE ALMEIDA**, disse: "*Creio que isso é uma situação pública, de conhecimento geral. Quando o Centro Ambiental foi construído, em boa altura, surgiu-nos na altura uma Associação Ambiental interessada em ali construir aquele equipamento para tratar todos os efluentes da zona da Varziela. Foi estabelecido um protocolo em que a Câmara cedia o terreno, em direito de superfície, que permitisse a candidatura a fundos comunitários. Hoje a instalação que lá existe ainda é privada. Houve uma venda, a Câmara naturalmente comunicou ao Tribunal que era proprietária do terreno. Neste momento estão-se a desenvolver negociações.*"



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2

O único problema que ali existe, é que parte do efluente ainda não foi resolvido na medida em que as redes em baixa que são da nossa responsabilidade e da Indaqua estão construídas, mas a rede em alta ainda não foi resolvida. Tudo depende das Águas do Noroeste e, fundamentalmente, da atitude do Governo relativamente à possibilidade de as Águas do Noroeste se candidatarem a fundos comunitários. Quer por parte das Águas do Noroeste, quer por parte da Câmara Municipal já foi alertado o Ministério do Ambiente para essa situação e para a urgência em resolver esse problema.”

--- **CARLA MICAELA, DO PSD**, disse: “No sentido deste esclarecimento prestado pelo senhor Presidente da Câmara gostaríamos de saber, uma vez que disse que é uma entidade privada, se notificou essa entidade para fazer alguma coisa em relação aos poços que estão abertos, a esses reservatórios.”

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, disse: “Penso que fui suficientemente claro. Não saberei explicar melhor do que aquilo que fiz. Tenho pena que a senhora deputada não tenha percebido na íntegra a minha explicação. Não tenho mais nada a acrescentar.”

--- **DOC. DOIS**, do CDS, Proposta sobre a criação de uma Comissão para debater o Documento Verde da Reforma Administrativa Local (Doc. 2 que se anexa à presente acta.).

--- O Presidente da Assembleia Municipal informou que sobre o Documento verde existem mais dois documentos, um da CDU (Doc. 3 que se anexa à presente acta) e outro do PS (Doc. 4 que se anexa à presente acta).

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse: “Eu acho que estamos perante um assunto de grande preocupação e enorme gravidade se se vier a concretizar. Tenho esperança que não, porque acho que esta proposta do Governo é extraordinariamente lesiva dos interesses das populações e, curiosamente, afasta-se de tudo aquilo que se tem propalado sobre a importância da descentralização. Isto é uma centralização clara. É retirar poderes àqueles que estão mais próximos das populações. De facto é uma situação preocupante. Bastará dizer-vos que nesta proposta do Governo, em Vila do Conde passamos a ter dezasseis Juntas de Freguesia. Mantém-se as trinta Freguesias, mas só passam a existir dezasseis Juntas de Freguesias, com a curiosidade, por exemplo, das três que estão próximas da cidade, a menos de três quilómetros, ficarem elas próprias anexadas à da cidade quando muito com uma Junta de Freguesia já que a Lei não define. Ou seja, Azurara, Árvore e Retorta deixam de ter Junta de Freguesia própria. Nenhuma das nossas freguesias passa a estar só numa Junta de Freguesia. Mesmo as maiores, de maior população, terão que se anexar a outras. Vila Chã, por exemplo, perante o que está estipulado ter-se-á que anexar a Mindelo ou então a Modivas. Não chega anexar-se Vilar do Pinheiro a Mosteiró porque no conjunto não têm cinco mil habitantes. A situação é efectivamente preocupante. Poderei informar que vou acompanhar o processo de perto, na medida em que o Governo sugeriu à ANMP que no dia doze estivessem presentes, o que naturalmente nos honra, o Presidente do Congresso e do Conselho Geral. Por isso vou acompanhar de perto. Estou muito preocupado porque não sei como é que as coisas irão funcionar no futuro. O que é que se ganha com isto? Acho que ninguém consegue explicar o que se ganha com isto. O que é que se consegue em termos três freguesias em que só há um eleito como Presidente de Junta. Só se for para que os Presidentes de Junta que estão na minha situação, de limitação de fim de mandato poderem ser candidatos em próximas eleições. É um assunto preocupante que estou a acompanhar de perto, porque efectivamente acho que para o concelho de Vila do Conde será muito mau. Para as Populações será muitíssimo mau e não vejo qual é a vantagem. Acho que ninguém vê qual é a vantagem. Existirão casos em que terão de se anexar três ou



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quatro freguesias. O que se ganhará com isto? Sabe-se que os Presidente de Junta e os membros das Juntas, ganham pouco. Se calhar não chega para o telefone e para o automóvel que utilizam no dia a dia para exercerem as funções. O que é que se vai ganhar com isso? Nada. Vai haver um grande prejuízo para as populações e vai criar problemas entre freguesias. Numas próximas eleições se houver necessidade de apresentar uma Junta de Freguesia para três freguesias, de que freguesia é que vai ser o candidato a Presidente de Junta?"

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: "O Livro Verde, tanto quanto me pareceu, é uma proposta para discussão, embora tenha metas que no caso de Vila do Conde, por ter uma densidade populacional superior a 500 habitantes por km², será município do tipo 1, portanto aponta algumas metas, como seja, uma redução de freguesias entre cinquenta e sessenta por cento. Mas esse Livro Verde tem várias vertentes. Há uma vertente que eu estou muito interessado em discutir que é a vertente da democracia local. Não tem só essa vertente da aglomeração de freguesias. De facto se a aglomeração de freguesias for com o objectivo apenas de reduzir custos, o próprio primeiro-ministro já admitiu que por aí não há grandes reduções de custos. Agora há coisas que eventualmente podem ser preocupantes e vai depender muito de como esta Assembleia decidir, porque vai ter que haver discussão e aprovação de uma eventual reformulação das freguesias. O que esta Assembleia decidir, por exemplo, nas Caxinas existe uma delegação da Junta de Freguesia. É a mesma. Não há razão nenhuma para que a população das Caxinas por exemplo não fosse uma freguesia. Podia ser, se houvesse uma reorganização que juntasse a freguesia de Vila do Conde com as Caxinas. Podia ter como solução, a solução actual de haver uma freguesia e uma delegação nas Caxinas. Eu não sou radical, no sentido de dizer que a junção de freguesias, embora isso seja problemático a outros níveis, até por questões eventualmente menores, tipo nomes de freguesias, o que é que se fazem aos edifícios das Juntas, em que nalgumas até houve grandes investimentos. Mas como eu digo, o Livro Verde refere empresas municipais. Vila do Conde não tem esse problema. Fala no problema da democracia local, fala no problema das finanças locais e portanto é muito mais vasto do que esta simples questão de reduzir freguesias. Penso que essa discussão teria que ser feita mais tarde ou mais cedo, eu não partilho em muitas questões. Se calhar estarei muito longe do que diz o Livro Verde. O que me parece é que em democracia tudo é discutível. Parece-me que será muito difícil que esta Assembleia não possa discutir o assunto, discordar do Governo no que tiver que discordar e aceitar o que tiver que aceitar. Eu, particularmente, estou muito interessado e aí as forças aqui representadas enfim no governo, gostaria de saber por exemplo qual é a opinião deles acerca de, por exemplo, as Assembleias Municipais poderem ser dirigidas por uma Mesa toda da mesma área política. Porque é que ao nível da democracia local, que especificidade tem, que tenha que impor que tenha que ser diferente da democracia da Assembleia da República onde a Mesa e todos os outros fóruns de discussão, não tenha que haver uma representatividade que advém do acto eleitoral. Portanto, como digo, a lei, a proposta, eu discordo largamente em bastantes coisas, mas parece-me que, efectivamente, até para defender os interesses de Vila do Conde e das freguesias e das populações que não vejo como é que possa, digamos, nós vamos ter que votar eventualmente essas reduções de freguesias, como é que isso possa ser feito sem que haja uma ou até várias Assembleias Municipais, onde isso seja discutido. Parece-me, a mim, que era de todo conveniente que uma Comissão pudesse aprofundar uma discussão em que coubessem as juntas de freguesia que são largamente as mais interessadas neste processo. Que houvesse essa Comissão, a qual incluísse as Juntas de Freguesia no sentido de ver aquilo que



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.
A
M

poderia ser prejudicial para o concelho e aquelas questões que nós devíamos assegurar no sentido de minimizar as desvantagens que eventualmente a lei tem, e de certeza absoluta que tem muitas prejudiciais para o concelho e para algumas freguesias."

--- **BRUNO ALMEIDA DO PS** disse: "Nós fomos surpreendidos com a rapidez deste Governo em lançar uma discussão que pode ter um impacto tão grande junto das populações e que parece não ter um impacto financeiro muito significativo na vida do Estado. Reconhecendo que o país vive dificuldades e que tem que cortar na despesa, achamos até interessante que o Governo tenha sido tão rápido a apresentar uma proposta de redução, feita a régua esquadro, quer no que tem a ver com as Juntas de Freguesia, quer no que tem a ver com Vereadores nos executivos municipais e chefias, e não seja tão lesto a fazer isso na Administração Central que deveriam dominar melhor. O que se passa relativamente à proposta que é aqui apresentada, acho que, sabemos já, temos opiniões bastantes diversas nesta matéria. Esta proposta é uma proposta que é apresentada pelo PSD, por um Governo do PSD e do CDS, que nós e não falo em nome do PS, falo em nome dos socialistas de Vila do Conde, nos opomos claramente. É verdade, como foi aqui dito, que este pacote vai muito para além do que é a questão das Juntas de Freguesia. Mas aquilo que tem impacto local e que faz sentido discutir localmente, porque o impacto é casuístico em cada município, é exactamente a questão das Juntas de Freguesia. Para poupar uns trocos, retira-se o rosto do eleito que é mais próximo das populações que as pessoas em momentos de dificuldades, mesmo em coisas que vão muito para além da sua capacidade de decisão e das suas competências, têm ali próximo e que sentem que pode ajudar a resolver os seus problemas. Terminar com isso que é algo de fundamental para as populações, é algo que nos choca. Nós sabemos as nossas posições, não vemos motivo para criar aqui uma Comissão, tanto mais que de acordo com o documento, o tal documento verde, sobre a questão da reforma da administração local, está previsto um debate de discussão público, que envolve as Assembleias de Freguesia e Municipais que deverá ocorrer no último trimestre deste ano. Significa que esta Assembleia Municipal será chamada a pronunciar-se e as Assembleias de Freguesia serão chamadas a tomar posição até ao final do ano e aqui nesta Assembleia Municipal, com certeza que esgrimiremos as nossas posições, as nossas ideias e votaremos uma posição maioritária desta Assembleia Municipal e opomo-nos à criação de uma Comissão que mais não serviria do que antecipar um debate que por este documento já vamos ter aqui até ao final do ano."

--- **MANUEL AMORIM DO PSD** disse: "Senhor deputado, não o queria desiludir, mas a verdade é que não pense que nós estamos aqui com mandato do Governo. Temos ideias próprias. Somos o Partido Social Democrata de Vila do Conde. Posso informar que o sentido de voto do Grupo Parlamentar do PSD é a liberdade de voto. Cada um vota com a sua consciência ou de acordo com a sua consciência. Posso-lhe dizer que concordo consigo em tudo e com o que o senhor Presidente da Câmara aqui disse. Também acho que o lucro é muito inferior ao que se vai perder. As Juntas de Freguesia são o primeiro contacto que a população tem com o Estado. Não é fácil ser Presidente de Junta de Freguesia. As pessoas moram perto. É fácil ir tocar à porta do Presidente e dizer-lhe que o cano está a deitar água para a rua e a pessoa tem que tratar do assunto. A questão que se põe aqui é uma questão de criar uma Comissão, envolver o trabalho desta Assembleia para que sirva para alguma coisa. É sempre salutar e eu, pessoalmente, vou votar a favor desta proposta do CDS/PP. Agora não quer dizer que concorde com o Livro Verde e com esta reforma da administração pública, não concordo ... MUDANÇA DE CASSETE ...mas queria informar, creio que o



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Presidente tem também informações privilegiadas sobre o assunto, que a discussão parece-me que é inócua, porque quem vai decidir e estas são as informações que tenho de Lisboa, quem vai decidir que freguesias vão ser extintas em Vila do Conde, é precisamente esta Assembleia Municipal. É isso que está previsto, o Governo limita-se a criar uns critérios. Alguns discutíveis. Há um que é o património da freguesia pois é evidente que haverá freguesias que têm mais património do que as outras, mas a verdade é que as que têm menos património não deixam de ter o património delas. Nesse sentido acho que vão criar um grande alarido, eu não concordo. Há aqui uma questão engraçada em relação a esta nova lei que eventualmente vai surgir: temos a limitação dos mandatos aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia e ao senhor Presidente da Câmara e estranhamente a lei diz que o candidato não se pode candidatar ao órgão e, reparem, vamos ter uma única lista para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal, o que significa que se o senhor Presidente da Câmara por acaso tivesse a vontade de vir a ser Presidente da Assembleia, trocar ali com o doutor Lúcio, eventualmente vai ficar impedido porque se está a candidatar numa lista ao órgão. O órgão não está definido, eu acho que ainda é tudo muito cedo. Duvido que até ao fim do ano isto esteja decidido. É evidente que não. Para sossegar ali os nossos amigos que punham aqui em questão se a discussão será na Assembleia. A informação é que vai ser precisamente na Assembleia e nesse sentido, convenhamos, o Governo não está nada a ser centralista, está a devolver a palavras às assembleias, aos eleitos locais. O senhor deputado Bruno Almeida veio aqui dizer-nos que a culpa é nossa e que o PSD está a fazer isto, só que, esquece-se que esta medida está inscrita na 'troika' que o seu anterior governo assinou. O pai desta medida não é o Partido Social Democrata, o pai e a mãe é o Partido Social Democrata, o Partido Socialista e o padrinho é a 'troika'. E nós temos que cumprir, não temos outro remédio."

--- **FERNANDO REIS DA CDU** disse: "Vou tentar ser o mais sintético relativamente a esta questão, até porque a CDU traz aqui uma Moção relativa ao mesmo assunto e alguma das fundamentações que eu poderia explicitar, estão na mesma. Parece-me que estando-se a falar do mesmo tema, havendo preocupações das diversas forças políticas, nomeadamente aquelas que foram expressas pelo senhor Presidente da Câmara, por Bruno Almeida, por Manuel Amorim, não tanto ou até muito menos por Armando Herculano, parece-me que há aqui uma questão que surge como mais pertinente que todas as restantes. É um facto inquestionável que, por muitas outras questões relevantes que este chamado Livro Verde traga, a mais importante de todas elas é efectivamente a possibilidade de extinção de um conjunto vastíssimo de Juntas de Freguesias, algumas delas no concelho de Vila do Conde, que já provêm, penso, da reforma administrativa de 1834. De qualquer das formas sempre diria que considero que é um erro gravíssimo perder a oportunidade de discutir atempadamente estas questões, de tentar consertar posições, de forma a que levemos por diante a batalha contra este desiderato que considero que não tem o mínimo de fundamento. Note-se que esta questão surge num contexto económico e mesmo a pretexto da situação económica para proceder a esta redução de Juntas de Freguesia. Isto assemelha-se a alguém que tendo uma casa com infiltrações pelo telhado, se lembra de demolir todo o rés-do-chão para combater essas infiltrações. É um erro vastíssimo. As Juntas de Freguesia em nada contribuem para a dívida extraordinária que Portugal tem. As Juntas de Freguesia, está provado, por cada euro que investem, trazem um retorno de quatro euros a favor da população. Há estudos nesse sentido. Parece-me que as Juntas de Freguesia pesam no Orçamento Geral do Estado menos de zero vírgula um por cento. Tratar desta questão como se fosse primordial para resolver o

**MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

problema económico-financeiro de Portugal é um erro gravíssimo que todos nós vamos pagar. A proposta da Comissão aqui trazida pelo CDS/PP tem razão de ser, aí poder-se-ia acordar posições, poder-se-ia responsabilizar os partidos que a nível local não estivessem de acordo na continuidade de manutenção das Juntas de Freguesia que nós temos, e são muitas, algumas antiqússimas. É um erro. Se o Partido Socialista quer assumir a responsabilidades desse erro que o assuma. Lamento se o fizer."

--- **BRUNO ALMEIDA DO PS** disse: "O deputado Fernando Reis levantou aqui um conjunto de questões pertinentes, mas terminou dizendo ser um erro não criar a Comissão. Acho que fui absolutamente claro. O Partido Socialista tem uma posição e esta Assembleia Municipal vai assumir a sua posição. A nós não nos parece que seja necessária a criação da Comissão. Das intervenções que aqui foram feitas parece que há um consenso sobre aquilo que é fundamental, sobre a Assembleia Municipal de Vila do Conde se opor no período de discussão pública que vai existir. Não é necessária a criação de uma Comissão. O deputado Manuel Amorim, ainda por cima, disse-nos aqui uma coisa interessante. Eu não tenho nada que ver com a forma de organização do Grupo do PSD. Mas disse que no PSD haverá liberdade de consciência, haverá liberdade de voto. Cada um votará de acordo com a sua consciência. Deixe-me só fazer uma nota prévia. Há bocado também referiu o facto do Partido Socialista ter negociado o acordo da 'troika'. Eu disse que falava não em nome do PS, mas que falava em nome dos socialistas de Vila do Conde. Creio que já sabem, os socialistas de Vila do Conde votam sempre, mesmo que seja um Governo do PS, na defesa dos interesses de Vila do Conde. A história do PSD não é essa. Deixe que lhe diga que aqui sempre disse que votava de acordo com a sua consciência. Até admito que o PSD a nível nacional e distrital não mande nos deputados do PSD, mas pelos vistos manda na sua consciência e votam de acordo com a consciência, mas a consciência tem ordens bem definidas. Mas disse-nos, se for verdade, que este PSD é diferente. Nós íamos sentar-nos à mesa com alguém que podia não representar os restantes membros do grupo e também por isso não vale a pena sentarmo-nos à mesa a tentar definir uma posição que seja comum, quando depois chegamos aqui e por azar ou por sorte o deputado do PSD que estava lá na Comissão estava de acordo connosco, mas depois os outros todos não estavam. Acho que cada partido deve fazer o seu trabalho de casa, deve avaliar, deve pensar qual é a sua posição e na altura própria apresenta aqui as suas propostas. Se for verdade aquilo que aqui todos disseram, provavelmente chegaremos a um documento comum que será votado e que será a posição unânime da Assembleia Municipal de Vila do Conde, o que seria positivo. Mas uma coisa já sabemos, a Assembleia Municipal de Vila do Conde vai-se manifestar contra esta reforma administrativa no que tem a ver com esta questão das Juntas de Freguesias."

--- **ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP** disse: "Acho que vieram aqui falar pessoas que têm experiência, de alguns anos, de Assembleia Municipal. Sabem como é que aqui funcionam as nossas discussões. Têm consciência perfeita do tempo que temos aqui para discutir as nossas posições. Pelo que, em consciência, discutir um tema tão complexo, não só ser contra este novo documento e a proposta de fusão dos órgãos administrativos das freguesias, mas principalmente porque é isso que nos vão obrigar aqui a discutir, é que solução vamos nós dar ao concelho. Ou seja, por muito mais e nós acreditamos que a ANMP, a Câmara Municipal de Vila do Conde e outras mais se oponham, há um sério risco de não terem a força suficiente para que esta reforma não vá avante. Sendo ela depois uma verdade, temos nós, Assembleia Municipal, que decidir o que fazer ao abrigo da nova lei. Acho admirável alguém dizer, com



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten initials and marks, including a signature and a checkmark.

honestidade intelectual, que bastam os partidos fazer o seu trabalho de casa e aqui cada um deles, em cinco minutos, alegar que dever-se-á fundir ali, deverá extinguir-se ali e dever-se-á criar noutra sítio qualquer. Nós não achamos isso. Achamos que a Assembleia Municipal de Vila do Conde, assim como outras, necessitam de ter força, de estarem em coordenação e cooperação entre as forças políticas, não virem aqui discutir uma coisa que eu acho curiosíssima, que é, eu como sou do PSD ataco o PS que esteve no poder e assinou, o PS por sua vez ataca o PSD que agora está no poder. Não, o que nós pedimos nesta proposta, o que dizemos claramente a esta Assembleia, é que para nós é um erro crasso, porque é uma conquista que foi desenvolvida em termos políticos desde o 25 de Abril e estes senhores, que são os senhores Presidentes de Junta de Freguesia têm desenvolvido um trabalho fenomenal e é um erro, para nós, só olhar para eles com base em cifrões. Isto deve ser aqui defendido e com toda a certeza que qualquer membro desta Assembleia terá a coragem e terá a coerência de aqui aprovar um documento que rejeite uma proposta que vá retirar aquilo que é a identificação de cada população, de cada freguesia. Isso não tenho dúvidas. Começo a ter dúvidas é se a nossa discussão terá força suficiente, se viermos para aqui, cada um, em cinco minutos, dizer que serão três freguesias para um lado, quatro para outro, seja o que for. O que o CDS veio aqui pedir foi que cada um dos senhores membros desta Assembleia Municipal viesse aprovar uma Comissão que representaria proporcionalmente esta assembleia. Iriam preparar que houvesse verdadeiramente união, porque realmente não são os socialistas vilacondenses, caro Bruno Almeida, são todos os vilacondenses que devem ficar preocupados e muito mais me preocupa o que irá acontecer aos vilacondenses de Bagunte, de Outeiro, de Parada, dessas freguesias do interior que, esses sim, irão ter gravíssimos problemas em relação à tal centralização que se procura fazer aqui com base em cifrões. Eu entendo, só para terminar senhor Presidente, que esta proposta aos olhos de quem vem de fora, desta 'troika', dos senhores que estão em Bruxelas tenha toda a coerência, porque é tudo uma questão de escala. Para eles é incompreensível dividir duas cidades como Vila do Conde e Póvoa. Para eles se isso, a fusão de duas cidades, fosse uma solução de números, fazia-se. É verdade. O senhor Presidente da Câmara tem esta noção, tem anos disto, sabe o que é dialogar com gente do centro da Europa que tem muitas diferenças mas que olha para nós como uma periferia. Portanto se é para cortar que se corte nas Juntas, elas não têm peso, e portanto ali o número é que comanda. Mas esta é uma discussão verdadeiramente política, é uma discussão subjectiva, não é uma questão económica. Ela merece ser tratada com o máximo de respeito e com o máximo de cooperação com cada um dos membros desta Assembleia. Por isso, pedimos, mais, rogamos ao partido maioritário desta Assembleia que reconsidere e que dê apoio para que nós tenhamos a união efectiva naquilo que são as posições futuras e que não se espelhe nas actas destas Assembleias, tempos perdidos a discutir coisas desnecessárias, tais como actas, pormenores do que disse e não disse e tenhamos ali, naquele mesmo livro, nessa acta, uma união efectiva dos vilacondenses contra algo que não é subscrito por nós enquanto vilacondenses." -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: "Aconselhava que não tirassem conclusões apressadas daquilo que eu disse. Não disse que apoiava o Livro Verde. O que disse é que o Livro Verde não tratava apenas da junção de freguesias, mas que tratava de muitos assuntos interessantes. Devo lembrar que esta questão, não é uma questão tão simples quanto parece. A democracia portuguesa tem trinta e seis anos, nós temos a nossa própria experiência e temos a nossa própria valorização e a nossa forma de actuar. Aqui nesta Assembleia já fiz várias vezes a defesa e pedi o reforço das competências e dos meios financeiros das freguesias, e até a independência



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

financeira das freguesias que deviam ter uma verba autónoma do Orçamento Geral do Estado. Também acho que não dignifica as freguesias, uma freguesia com trezentos habitantes que não tem meios, que não tem território, que não tem autonomia. Eventualmente uma freguesia com maior território, com maior número de habitantes e simultaneamente se correspondesse a isso mais meios financeiros e mais competências, isso poderia ser um reforço do Poder Autárquico e das freguesias. Para vermos quanto esta questão é complexa, Portugal é o único país da Europa em que há freguesias. A questão é saber se as freguesias fazem sentido se tiverem dimensão, se tiverem competência, se tiverem autonomia, sobretudo se tiverem competências porque se de facto houver freguesias como as que há que têm um território às vezes até imenso mas com pouca população. Os meios que têm para actuar são infimos e portanto como órgão autónomo praticamente não existem porque estão sempre na dependência, são quase uma delegação da Câmara. Isto vale a pena pensar, vale a pena pensar se a democracia pode ser reforçada através do aumento da área e do número de habitantes.”

--- **FERNANDO OLIVEIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DA MAIA** disse: *“As freguesias, para quem gosta de democracia local, são o ponto máximo do que é a democracia local. Não as anexemos, nem as extingamos. Devemos assumir de uma vez por todas o valor das palavras. A posição do Partido Socialista foi referida aqui várias vezes. Não hoje, mas ao longo dos anos todos que eu conheço o Partido Socialista de Vila do Conde. Sempre teve a mesma posição. Defesa dos interesses de Vila do Conde, defesa das freguesias de Vila do Conde. Desculpem que lhes diga, hoje estou satisfeito com o discurso de alguns membros desta assembleia, pela mudança radical que fizeram das últimas assembleias até hoje. Fico satisfeito. É bom sinal. É sinal que, afinal, o Partido Socialista de Vila do Conde tem alguma coisa a ensinar, também, a membros de outros partidos de Vila do Conde. Afinal de contas as Juntas de Freguesia de Vila do Conde são valiosas como exemplar único da democracia local. Valeu a pena termos esta discussão. Apraz-me pensar que quem criou isto nunca, deve ter estado numa Junta de Freguesia. Acho que a primeira coisa a fazer, a posição do Partido Socialista já foi definida, é assumirmos, cada um dos Partidos, a sua posição, Se somos contra, somos sempre contra. (A seguir? O Partido Socialista em Vila do Conde sempre teve um único princípio, defender os interesses de Vila do Conde. Não disse que hoje o princípio do utilizador pagador era excelente e no dia a seguir estava a tomar outra posição porque o partido tinha ido para o Governo. O Partido Socialista em Vila do Conde sempre teve uma posição, defender os interesses de Vila do Conde, isso é que é o a seguir. Não foi seguir aquilo que veio a ser mandado). Acho que é altura também de os senhores assumirem esta parte. Do lado do Partido Socialista toda a gente sabe o que é que conta. Desculpem que diga que tenha dúvidas, até prova em contrário, da posição de alguns partidos que estão aqui sentados, das boas palavras que aqui foram ditas esta noite. Uma coisa eu sei, há pessoas que aqui, nesta assembleia, defendem a democracia local e esperemos, continuamos a contar que a posição maioritária dos membros desta Assembleia, de todos os grupos municipais, seja a defesa das trinta Freguesias de Vila do Conde.”*

--- **MANUEL AMORIM DO PSD** disse: *“Meus senhores, vamos lá colocar um bocadinho de ordem nesta discussão. De repente perdeu-se o tino. Agora, também aqui para o deputado Bruno Almeida que há bocado colocava em questão a nossa liberdade de consciência. Nós não somos um partido colectivista nem estalinista, mas pegando no exemplo, os senhores é que se estão a esquecer das primeiras palavras que o senhor engenheiro Mário de Almeida aqui disse. Aqui não estamos a discutir se vai ou não vai haver a extinção de freguesias. Nós sabemos, porque o senhor Presidente começou a*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sua intervenção dizendo que Vila do Conde vai ficar reduzida a dezasseis. A minha posição é completamente irrelevante. O Governo, aliás como qualquer Governo, quer saber o que eu penso ou o que os senhores pensam. A única coisa que eles fizeram, foi estabelecer critérios. Como o senhor Presidente da Câmara já disse, isto vai ter que ficar reduzido a dezasseis freguesias. Portanto tem todo o sentido. Foi isso que o senhor disse que eu bem ouvi. Pronto dezasseis Juntas de Freguesia, com certeza, rectifico para que fique claro, não se vão extinguir as freguesias, mas vão ficar sem poder administrativo dezasseis Juntas de Freguesia, isso é o que se está aqui a discutir. É evidente que a proposta do CDS tem toda a razão de ser, porque o que é preciso começar a discutir, é o mal menor. Elas vão ser extintas e se vão ser extintas, vamos é discutir aqui, porque o Governo nos vai obrigar a decidir aqui. E se nós não decidimos, eles vêm cá e decidem por nós. Esta é que é a questão. Vêm decidir por nós, a não ser que os senhores não acatem as Leis da República. Tudo bem. Agora a República também pode não mandar dinheiro para a Junta e depois vêem-se um bocado à rasca. A verdade, a verdade é que estamos aqui a discutir e os senhores esqueceram-se do que disse o engenheiro Mário de Almeida. Vila do Conde vai ficar reduzida a dezasseis Juntas de Freguesia. Começemos já a atalhar caminho e criar uma Comissão para discutir dentro dos critérios. Eu sou um fervoroso adepto, eu acho que os Presidentes de Junta são mal pagos, concordo com o Armando Herculano que deviam ter mais competências, o lugar mais ingrato da política é ser Presidente de Junta. Não é isso que estamos aqui a discutir, a nossa vontade é irrelevante vão-se extinguir, vamos atalhar o caminho, vamos criar uma Comissão. Reconsiderem, vamos pensar quais são as melhores hipóteses para juntar as freguesias que o Governo nos vai exigir. É isto que está em discussão."

--- BRUNO ALMEIDA DO PS disse: "Vou ser muito sucinto. Creio que já se percebeu bem a posição e creio que também já perceberam bem a nossa posição. Nós não estamos a fugir ao debate. Nós queremos fazer o debate às claras. Não é numa sala de um edifício municipal qualquer. Nós queremos fazer a discussão pública sobre as nossas posições numa sessão da Assembleia Municipal pública, onde todos ficam a saber quem são as posições de cada grupo municipal. E não precisamos de nos sentar, porque já sabemos muito bem o que queremos e ao que vamos. É por isso que queremos discutir aqui e não precisa de ser os cinco minutos, é o tempo que for necessário, às claras e à luz, para que todos os vilacondenses saibam qual é a posição de cada um nesta matéria."

--- FERNANDO REIS DA CDU disse: "Quando ouvi algumas intervenções, cheguei à convicção de que o PS de Vila do Conde julgaria que com o seu próprio umbigo resolveria todas estas questões. Ou seja, no seu âmago estava à vontade para resolver estas questões. Não está. Em questão tão importante a palavra de ordem, a única palavra de ordem admissível, deveria ser unir, unir esforços para combater este atentado que vem contra o Poder Local. Essa deveria ser a única palavra de ordem admissível. Fiquei desiludido e confuso quando o Manuel Amorim veio aqui dizer algo que contradiz tudo aquilo que disse de início. Ou seja, essa Comissão que deveria ser exactamente para este efeito, acabaria por resultar numa outra coisa completamente diferente que dando como adquirido que afinal até se vão extinguir mesmo algumas dessas freguesias, o que seria preciso era discutir outra coisa completamente diferente. Era saber quais são aquelas que devem ser fundidas ou não. Isso deixa-me completamente triste. Foi essa a conclusão que eu tirei, se estou errado fico satisfeito, é das poucas vezes que fico satisfeito se estiver errado. Infelizmente estou convicto de que não estou."

--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP disse: "Ouvindo o senhor Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pensei que isto era de aprovação unânime, como já o foi em Esposende, como já o foi numa série de concelhos por esse norte fora. Espantou-me ouvir as intervenções dos representantes do Partido Socialista na Assembleia. Pareceu-me que não tinham percebido o teor do que disse o senhor Presidente da Câmara e pareceu-me também que não ouviram o que disse na segunda-feira quando o Documento Verde sobre a reforma da Administração Local foi apresentado. O que disse o representante do Partido Socialista foi "bem-vindos a esta causa que é do PS há dez anos". Trago aqui outra coisa. O PS até já pôs em prática a extinção de freguesias no concelho de Lisboa. Já existe. (Percebo, se quiser venha cá falar). Portanto, posto isto, dou-me por contente. Pelo menos já prestamos um serviço, somos os primeiros a trazer, aqui, à discussão este tema importantíssimo. Acho que se calhar era melhor o PS parar para pensar, parar para reflectir, não cometer aqui uma incongruência com inclusive aquilo que pensa o seu Secretário-Geral e o pensamento nacional do PS. Poderão invocar toda a vossa autonomia local que aqui vos fica bem, para amanhã fazer uma noticiuzinha local. Mas pensem que existe mais vida para além do Jornal de Vila do Conde." -----

--- CARLOS LARANJA DO PS disse: "Eu disse que não perceberam e realmente cheguei à conclusão que não perceberam. Não perceberam que independentemente da posição que o Partido Socialista a nível nacional possa tomar, nós defendemos Vila do Conde. A nossa posição não tem nada com a posição que possa tomar o Partido Socialista a nível nacional, que possam tomar os meus camaradas em Lisboa, porque para nós a única posição que é importante, e temos demonstrado ao longo dos anos, é a defesa dos interesses de Vila do Conde. Nós recusamos vir discutir numa Comissão, ou seja onde for, a fusão de freguesias. Para nós, as trinta freguesias que existem, são absolutamente indiscutíveis e a nossa posição já foi hoje aqui manifestada várias vezes. A nossa posição é muito clara, não pactuaremos com fusão de freguesias." -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA disse: "Acho que é tudo uma confusão. Efectivamente, como foi aqui referido, o único país que tem freguesias na Europa é Portugal. A 'troika' não percebeu o papel fundamental das freguesias. Segundo me foi transmitido, quer por um Membro do Governo com responsabilidades nisto, quer a Associação Nacional de Municípios, a 'troika' quando analisou o Poder Autárquico em Portugal, trezentas e oito câmaras e quatro mil duzentas e sessenta freguesias, pensou que era mais ou menos a mesma coisa, e definiu que tinha que haver redução desse número. Naturalmente, não se pretendendo que isso aconteça nos municípios, é muito mais delicado, foi-se de facto às freguesias e o problema assenta aqui. É evidente que a questão dos critérios é fundamental. Já se disse aqui que os assuntos serão discutidos na Assembleia Municipal. Isso é obrigatório nos termos da lei. Mas se os critérios forem tão fechados que encurrem a Assembleia, naturalmente que não é possível encontrar soluções satisfatórias para esta matéria. É evidente, como também já foi aqui dito, isto não se cinge às freguesias, que para mim é o mais grave. Lá se o Presidente da Câmara agora vai ser eleito numa lista única, semelhante ao que acontece nas freguesias e o Presidente da Câmara será o cabeça de lista da Assembleia Municipal, mais votada, bem, isso é absolutamente pacífico. Os executivos homogéneos há muito tempo que se entendia também como razoável. Se o Governo é homogéneo porque que é que os Governos Locais não hão-de ser homogéneos. A redução do número de vereadores, isso já é uma coisa muito discutível e penso que é feita por quem não conhece a realidade de uma câmara. Dizer que em Vila do Conde passam a ser sete os vereadores, todos da mesma cor política, e desses sete, quatro estão a tempo inteiro e os outros três estão a tempo



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parcial, é quem não conhece o que é hoje o trabalho em qualquer autarquia. A discussão que se está aqui a travar é estéril. Ainda não pensaram na proposta do CDS/PP. Está correctíssima, porque ela define que a composição é em termos proporcionais, não é isso senhor Presidente? Isto quer dizer que para entrar o elemento da CDU, ou o elemento do BE, têm que entrar os quarenta e tal do PS. Não podem entrar trinta, porque senão não está a funcionar a proporcionalidade. De facto esta Comissão, proposta pelo CDS/PP, é rigorosamente a constituição da Assembleia Municipal."-----

--- ESTA PROPOSTA FOI REJEITADA COM 38 VOTOS CONTRA 13 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO. -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse: "Senhor Presidente permita-me intervir, só para dar uma informação que acho que é importante para a Assembleia que me passou nos apontamento que tinha. O documento fala, porque falou-se aqui na Junta de Freguesia de Vila do Conde, na extinção das juntas de freguesia da sede do Município. Portanto nas sedes do Município não haverá Junta de Freguesia, se a lei for aprovada."-----

--- **DOC. DOIS**, apresentado pela CDU, e **DOC. TRÊS**, apresentado pelo PS, ambas são Moções de rejeição à redução substancial de juntas de freguesia. -----

--- **MANUEL AMORIM DO PSD** disse: "Para referir duas questões. Primeiro em relação à posição da CDU. A mim não me repugna nada que se extingam as freguesias da cidade, porque a cidade tem a Câmara lá localizada, ninguém tem necessidade de recorrer com a mesma urgência, os serviços podem ser prestados pela Câmara Municipal que ocupa o mesmo espaço geográfico. Em relação a esta Proposta do PS, infelizmente não vamos poder votar a favor porque os senhores (eu posso explicar porquê) o que no fundo vêm pedir, é que nada seja decido sem serem ouvidos os dignos representantes do povo que somos nós. Mas depois não querem conversar o assunto, nem sequer querem pensar no assunto. Foi dito e também confirmado pelo senhor Presidente que essa decisão vai ser tomada por nós. Portanto é quase um pleonasmo estar a enviar esta missiva ao governo, a incomodar o doutor Passo Coelho. Terá mais do que fazer que nos ouvir, ele vai mandar a tomada da decisão para a assembleia. Portanto é inócua a vossa proposta. A da CDU, eu pessoalmente vou votar a favor, mas quero deixar isto claro, uma coisa, e o senhor Postiga que me desculpe, mas a Junta de Freguesia de Vila do Conde se se extinguir não tem a mesma importância que a Junta de Mindelo, puxando a brasa à minha sardinha, ou de Vila Chã. Não é exactamente a mesma coisa."-----

--- **BRUNO ALMEIDA DO PS** disse: "Eu não sei se o ilustre vilacondense Eduardo Pinto já ouviu falar de si, porque você dava um ginasta excelente. Nunca vi ninguém a dar uma cambalhota tão rapidamente. O senhor deputado dizia que este PSD era diferente do passado. É diferente, é muito mais rápido. Nunca vi a rapidez com que deram a cambalhota. Estou absolutamente estupefacto e dou-lhe os parabéns, porque foi absolutamente fantástico, rápida, bem dada, com argumentação, em carpa. Absolutamente fabuloso. A nossa posição já foi aqui assumida. Não damos cambalhotas destas. A única coisa que sugeria ao deputado Fernando Reis, creio que os textos são perfeitamente conciliáveis, era que fossem fundidos pela Mesa da Assembleia. Não parece que faça sentido aprovar duas Moções com o mesmo objectivo."-----

--- **FERNANDO REIS DA CDU** disse: "Ao doutor Manuel Amorim só para dizer que a CDU já propôs, é uma resposta curta, que fossem integradas na cidade de Vila do Conde as freguesias de Azurara e de Vila do Conde e criada a das Caxinas. Seria uma cidade com três freguesias, imagine se se extinguissem todas essas. A CDU com certeza que aceita a fusão das duas moções, desde que estejam lá constantes as especificidades



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de cada uma delas."-----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse: "Vamos passar à votação de uma única Moção, que será resultado da fusão destas duas."-----

--- **MANUEL AMORIM DO PSD** – disse: "Senhor Presidente, não é pacífica a fusão dos dois documentos. Como disse, o Partido Socialista vem pedir, num recado ao Governo, que a Assembleia Municipal seja ouvida. Ora foi dito aqui, por toda a gente, que vai ser a Assembleia Municipal a decidir. Parece-me claro este ponto. Portanto é um contra-senso. Em relação ao que diz o Fernando Reis na sua moção as especificidades são diferentes. Ele opõe-se especificamente a que haja redução de freguesias. Nós de princípio também nos opomos. Agora não estamos aqui disponíveis para mandar recados ao Governo do nosso próprio partido, para nos dizerem estes gajos não lêem, andam a dormir. Não, a questão é que o que os senhores vêm pedir é o que o Governo vos vai fazer, isto é um contra-senso."-----

--- **BRUNO ALMEIDA DO PS** – disse: "Senhor Presidente, peço desculpa por contrariar a Mesa, mas os Grupos Municipais proponentes chegaram a acordo de que deve haver a fusão. Não me parece agora que seja um Grupo Municipal que não apresentou nenhuma proposta sobre esta matéria que venha agora dizer se se pode ou não fundir os documentos."-----

--- **ARMANDO HERCULANO DO BE** fez uma interpelação à Mesa: "Ora bem. Nós vamos fazer uma votação e tem que ser claro o que é que nós vamos votar. Ora bem, nós temos uma Moção que diz que se opõe à redução de Juntas de Freguesia. Certo. E uma outra que aponta para uma decisão para uma Assembleia futura. Certo. Não tem nada a ver uma com a outra. São contraditórias. Uma é uma posição tomada hoje, absolutamente contra, a outra é ... (O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse: " Se faz favor diga em que é que a Mesa não está a conduzir bem os Trabalhos. O senhor deputado não tem razão. Está explicada a sua posição. Agradecia que se sentasse, já percebemos qual era a razão da sua intervenção, agora não queira aproveitar a figura de interpelação à Mesa, para fazer uma intervenção para a qual não tem tempo para fazer.") ... portanto a única coisa que quero, é relativamente à condução dos trabalhos, é que são duas Moções completamente distintas, são antagónicas no tempo e nos objectivos. O senhor pode pôr isso à votação, pode fazê-lo porque a maioria em democracia ainda é assim, mas isso só revelará a sua enorme incompetência. Lamento ter que lhe dizer isto."-----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse: "Já cá faltava esse tipo de intervenções. Já estava a estranhar. Aliás, se calhar a Assembleia já estava a estranhar. Agradeço que seja mais correcto por favor. O entendimento da Mesa vai no sentido de que efectivamente os proponentes, os grupos municipais proponentes é que detêm a autoria dos respectivos documentos e são quem indicam à Mesa como querem que os documentos sejam apresentados a votação. Foi aqui expressamente referido pelo PS e pela CDU que são os autores das Moções, que aceitam que as moções sejam fundidas numa só, desde que respeite o respectivo sentido de cada uma. A Mesa entende que estão reunidas independentemente da posição ou do entendimento ou da vontade dos outros Grupos Municipais. Vou propor à votação os dois documentos fundidos, ou seja, será apenas uma votação, sobre um único documento."-----

--- A PROPOSTA (FUNDIDA) FOI APROVADA COM 42 VOTOS A FAVOR E 10 VOTOS CONTRA. ---

--- **ARMANDO HERCULANO DO BE** apresentou Declaração de Voto: "Eu gostava de conhecer, se o que foi aprovado foi que esta Assembleia é contra a extinção das freguesias ou se a Assembleia aprovou uma Moção que diz que nós futuramente vamos discutir e aprovar uma proposta que ninguém conhece, que pode ser de fusão ou pode ser de manutenção de freguesias. Portanto, esta trapalhada o senhor vai ter



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que responder a ela."-----

--- **FERNANDO REIS DA CDU** – fez uma interpelação à Mesa: "*Senhor Presidente, esta interpelação à Mesa deveria ter tido lugar antes de qualquer outra intervenção. Não sucedeu assim. Só queria lembrar que, embora eu discordando desse princípio, aquilo que ficou aqui estabelecido é que efectivamente as Declarações de Voto seriam por escrito. Quero saber se isso é para todos.*"-----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse: "*Tem razão, foi um lapso.*" De seguida deu por o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA e de imediato abriu o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

--- **a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE JUNHO DE 2011.**

--- **FERNANDO REIS DA CDU** fez um PUNTO DE ORDEM À MESA: "*Senhor Presidente da Assembleia, aproveitando o facto de ter-se a acta como o próximo ponto a discutir, queria lembrar Vossa Excelência que continuo a aguardar o cumprimento do requerido pela CDU na Assembleia de 28 de Abril último, a saber: Balanço Social do Município, Relatórios de Fiscalização realizadas no Município, respeitantes aos anos de 2004 e 2009. Os documentos em causa foram de novo solicitados a Vossa Excelência na sessão da Assembleia de 29 de Junho, recordando-se então que o prazo previsto na Lei para a sua entrega era de quinze dias, prazo esse que estava já, há muito, ultrapassado. Em resposta, como consta a folhas treze da acta que vai discutir-se, respondeu o senhor Presidente da Assembleia o seguinte: como esse pedido não chegou à Mesa por escrito, mas foi uma declaração feita aqui (o que em rigor até não é verdade, dado que o mesmo consta de intervenção cujo suporte dactilografado foi entregue à Mesa) é evidente que só depois da acta ter sido redigida e chegar às mãos dos membros da Mesa da Assembleia para o assinar é que se verificou que continha essa solicitação. Está a ser dado o devido encaminhamento à solicitação e na devida altura ser-lhe-ão apresentados os documentos. Assim, pergunto a Vossa Excelência, decorridos cinco meses do pedido inicial e três do prometido por Vossa Excelência, lembrando uma vez mais que o prazo previsto na Lei para entrega dos documentos requeridos, é de quinze dias, senão devia ter já mais que chegado a devida altura para a entrega dos documentos solicitados ou em consequência ter sido dada uma explicação para tão dilatado prazo. Lamentando-se, por último, ter que aguardar-se por uma nova Assembleia para se obter uma resposta, qualquer que seja por parte da Mesa.*"-----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse: "*Respondendo ao senhor Deputado Fernando Reis, neste momento não tenho aqui elementos, nem disponibilidade para contactar os serviços, para saber o que se passa relativamente a isso porque foi dado o devido encaminhamento. Como sabe, não são elementos que estão na disponibilidade da Assembleia e que têm que ser solicitados à Câmara. Portanto não sei como é que neste momento está o procedimento interno relativamente a isso, dar-lhe-ei informação por escrito, logo que possível.*"-----

--- **ARMANDO HERCULANO DO BE** disse: "*Eu entendo. Suponho que a Mesa e o senhor Presidente responsável por elaborar as actas, as deve ler. Se leu a acta que propõe para nós aprovarmos no ponto seguinte, deve ter lido não só a minha intervenção, como aliás a intervenção do senhor Fernando Reis, como deve ter lido a resposta que deu ao senhor Fernando Reis e a mim próprio. Portanto eu na última referi cartas e datas em concreto, pedidos que fiz, em Fevereiro em que o senhor disse, está na acta, ia ser tomado em devida conta. Bom, eu pergunto, passados três meses, muito perto de quatro, qual foi a conta que o senhor Presidente tomou relativamente aos pedidos,*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que foram feitos por escrito, através da Mesa e como foi referido para além dos quinze dias, há uma responsabilidade em concreto da Mesa, que eu referi, que é a de comunicar à Assembleia quando o Executivo não responde nos prazos que estão estabelecidos. Quinze dias para informar a Assembleia de que o Executivo se recusou, porque na prática é o que acontece quando não se cumpre os prazos, se recusou a responder às questões solicitadas. É uma competência da Mesa e eu quero saber se a Mesa dá uma resposta às cartas que lhe são remetidas e se em concreto cumpre as funções para a qual foi eleito e assumiu e jurou, como eu jurei quando tomei cargo nesta Assembleia, cumprir o que está na Lei."-----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse: " Dou a mesma resposta ao senhor deputado Armando Herculano que dei ao senhor deputado Fernando Reis. Sobre a acta alguém quer usar da palavra?"-----

--- **MANUEL AMORIM DO PSD** disse: "Só um elemento para aligeirar aqui a conversa. Queria só dizer que aqui na página nove, o deputado Bruno de Almeida, não é do PSD. Bruno Almeida é do PS. Era só para corrigir, eu sei que tinha vontade ..."-----

--- **CRISTINA SÁ, INDEPENDENTE PELO PSD**, disse: "Só queria fazer aqui uma rectificação. Na minha intervenção, na página cinco, linha vinte e um, em que eu dizia que queria lembrar o senhor deputado Bruno, portanto só lhe queria lembrar o seguinte: as bandeiras negras eram da calçada. Portanto eu só queria que me fizesse a rectificação, que não é um ponto de interrogação, porque eu não fiz uma pergunta, eu estava mesmo a fazer uma afirmação."-----

--- **CARLA MICAELA PALHARES DO PSD** disse: "Portanto relativamente à intervenção que tive na passada Assembleia, eu queria referir que existe um erro, vários erros até, digamos na transcrição a propósito do tema das Bandeiras Azuis. Página, desculpe, é na segunda página, portanto não foi referido ... **MUDANÇA DE CASSETE** ... também não foi dito que desejamos sinceramente que estas vinte e cinco Bandeiras Azuis, pois como todos sabemos só houve cinco Bandeiras Azuis e não vinte cinco."-----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse: "Será corrigido, às vezes são lapsos de gravação ou de quem transcreve a gravação."-----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse: "Senhor Presidente, desculpe lá, mas pode ler essa correcção. O texto que estava e o que foi corrigido."-----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse: "Mas mais do que falar sobre o que tem falhado neste capítulo pretendemos saudar o regresso das Bandeiras Azuis às praias do concelho e, assim, terminamos dizendo apenas que desejamos sinceramente que estas vinte e cinco Bandeiras Azuis se mantenham nas respectivas praias até ao fim da época balnear e que no próximo ano aumentem até de número estes galardões atribuídos às nossas praias". "Não, era da senhora Deputada Carla Micaela Palhares."

--- **MANUEL AMORIM DO PSD** (fala do lugar) fez uma interpelação à Mesa: "O senhor Presidente da Câmara não tem nada que se meter nesta discussão. Nem pode, nem pode."-----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse: "Senhor Presidente, desculpe lá, mas eu tenho que contrariar isto. Desculpe. Na acta estão tão declarações minhas como suas, portanto eu tenho naturalmente que me pronunciar sobre a acta. E como eu achava que era um disparate o que agora estava a ser corrigido, eu receei que a afirmação fosse minha,



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque de facto não são cinco, são vinte e cinco. Agora se são da senhora Deputada, perfeito, está correctíssimo.”-----

--- **ARMANDO HERCULANO DO BE** disse: “Bom, eu só queria dizer uma coisa que é muito óbvia que eu venho a referir, desde sempre, mas que penso que apesar de tudo vale a pena referir. É que nós não estamos perante uma acta, aquilo é uma transcrição da cassete de quinta categoria. E, portanto, enfim eu às vezes também faço aqui alguns pedidos de esclarecimento só para que aquilo não passe como afirmações feitas por nós, mas, enfim, são essas transcrições de quinta categoria que, enfim, que aparecem por aí. Pelos visto nem a Mesa, enfim, lâ, porque senão não passava que o Bruno Almeida que era do PSD e coisas tão simplórias e tão óbvias como essa. É pá nós devemos dar e eu nomeadamente dou o valor a essas actas como de facto transcrições de quinta categoria feito por pessoas, enfim, que eu não queria até qualificar.”-----

--- A ACTA FOI APROVADA COM **49** VOTOS A FAVOR **1** VOTO CONTRA E **2** ABSTENÇÕES. -----

--- **b) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE TOUGUINHÓ.**

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM **51** VOTOS A FAVOR E **1** ABSTENÇÃO. -----

--- **c) 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO/2012.** -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse: “Muito rapidamente já que o documento, quer a alteração ao Plano quer as alterações ao Orçamento na receita e na despesa são absolutamente claras. Para os Centros Escolares de Formariz e a Poente da Escola dos Correios e para as Piscinas de Macieira tínhamos com verbas a definir. São três candidaturas que estamos a fazer aos fundos comunitários, ao QREN e portanto temos que ter verba a definir para se poder fazer essa candidatura que é apresentada até ao dia 31 de Dezembro deste ano. E portanto incluímos aí, em cada uma delas, dez mil euros definidos, já se corrigiu isso no IMT, fazendo um aumento de 151 mil euros previsíveis, no fundo arredondando o Orçamento para oitenta e dois mil e quinhentos mil euros.”-----

--- **FERNANDO REIS DA CDU** disse: “Aquando da discussão das Grandes Opções do Plano de Actividades e Investimento para 2011, que a CDU votou negativamente, tivemos oportunidade de chamar a atenção para o facto de a nota introdutória do documento em causa, referir logo no primeiro parágrafo que o mesmo surgia no cenário de crise económica financeira nacional e internacional profunda. O Executivo não se coíbia, mesmo assim, de insistir na costumeira prática de empolar as receitas e isto apesar das repetidas e inequívocas demonstrações sucessivas dos relatórios de gestão e contas. Ora, independentemente da bondade do que se pretenda fazer, o facto é que a Revisão do Orçamento aqui trazida não só não corrige o desvio inicial, como agrava ainda mais. Recordamos até, senhor Presidente de Câmara, caso o tenha esquecido, que o Orçamento de Receita para 2010 previa arrecadar seis milhões e cem mil euros de Imposto Municipal sobre transacções onerosas de imóveis e que o Relatório de Gestão das Actividades de Contas do mesmo exercício revela ter-se a tal título apenas cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e dezasseis euros e noventa e nove cêntimos. Tal montante, aliás, teria servido de referência para o Orçamento da receita de 2011, dado que previa angariar-se em tal rubrica cinco milhões quatrocentos e quarenta e sete mil euros. Com a revisão aqui

**MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trazida o que nos é dito é que agora a meta a alcançar na rubrica em causa é de seis milhões cento e quarenta e oito mil quinhentos e doze euros. O que nos leva a considerar que nem sequer o Executivo Municipal poderá ter como realista a proposta em discussão. Sendo patente o descrédito da mesma não podemos, em consciência, votá-la favoravelmente. -----

--- ESTA ALÍNEA FOI APROVADA COM **40 VOTOS A FAVOR, 13 ABSTENÇÕES E 8 VOTOS CONTRA.** -----

--- **d) TAXA MUNICIPAL DOS DIREITO DE PASSAGEM/2012.** -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse: *"Nada a acrescentar relativamente aos anos anteriores. É algo que está definido como uma receita municipal, obrigatoriedade de quem utiliza o subsolo, portanto nada a acrescentar."* -----

--- **FERNANDO REIS DA CDU** disse: *"A CDU reconhece como justo o direito do município de ser ressarcido dos ónus gerados sobre o território e da livre utilização do seu domínio público pelos concessionários de serviços que utilizem infra-estruturas de subsolo. Todavia a taxa prevista pela Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro, lei das comunicações eléctricas, tanto pela forma de cálculo e em consequência pela sua total independência da contra prestação oferecida por ente públicos, titulares do direito à sua arrecadação aos cidadãos em geral que façam uma comunicação telefónica através da respectiva rede fixa, é um imposto de mais duvidosa constitucionalidade. Facto que levou o PCP a apresentar em sede de Assembleia da República, em Fevereiro deste ano, um projecto de lei visando a proibição de fazer recair sobre os utentes ou consumidores, os encargos sobre o uso do subsolo do domínio público, ou seja, os direitos de passagem. Sucede que a proposta em causa foi chumbada pelas forças políticas que engendraram o direito de passagem. Esta lei foi publicada no tempo do Durão Barroso, teve o voto favorável do PS e, aqui, aproveito para lembrar o senhor Presidente de Câmara que, no passado, tendo o senhor Presidente estado convicto que a taxa em causa não iria repercutir-se nos consumidores, acabaria mais tarde por constatar o seu erro. Por mais de uma vez neste espaço foi aqui lançado aos partidos das diferentes bancadas o apelo para que agissem junto da direcção central dos respectivos partidos para que essa injustiça fosse reparada. Alguns deles até ocupam cargos na Direcção desses mesmos partidos. Desconhece-se no entanto se alguma vez alguma das forças políticas presentes com assento nesta Assembleia, porque nunca ninguém expressamente o referiu, diligenciou no sentido de tentar alterar este atropelo. O PCP fê-lo, mas as outras forças políticas não quiseram e, assim, por considerar que tal taxa deve recair apenas e tão só sobre as operadoras e não sobre os munícipes, a CDU vota contra."* -----

--- **ARMANDO HERCULANO DO BE** disse: *"É óbvio que se as empresas, em parcela separada, para além dos custos das comunicações que as utilizadoras fazem, colocam uma parcela separada, a taxa municipal de direito de passagem, e inclui-se na factura, são, enfim, os munícipes que pagam isso. O que a Câmara está aqui a fazer, e sabe disto, é impor uma taxa sobre os consumidores, sobre os vilacondenses. Isto não é uma taxa sobre a Vodafone ou a TMN, porque a Vodafone ou a TMN não pagam isto. Simplesmente aquilo que nós decidimos que é uma taxa que na designação seria para as empresas pagarem, as que fazem passar cabos aí pelos*

**MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

terrenos, simplesmente quem paga, ou seja, muitos de nós temos a nossa casa, seguramos os fios da TMN, da TV Cabo, estamos ali com o nosso prédio a segurar os fios dessas empresas e chega aqui a Câmara, o Partido Socialista, a Câmara propõe a taxa. Seguro os fios da TMN e da TV cabo, etc. no prédio e depois, vou pagar por segurar os cabos que passam no meu prédio. É isto que a Câmara nos está a propor. É isto que os deputados sabem que vão a seguir votar, votar que as suas casas, podem ser os passeios esburacados, por vezes têm problemas a entrar e sair de casa, têm que segurar os cabos, e depois a Câmara, vão colocar aqui aos senhores deputados que estão a segurar os fios da TV cabo, estão aqui a votar que vocês próprios que autorizam essas empresas, os buracos nas paredes, vocês vão pagar para que eles façam os buracos e para que eles possam pôr lá os fios. Portanto estão a votar que todos os vilacondenses que têm telefone, etc. que paguem também a taxa que a Câmara está aqui a propor. Bom e vão segurar os cabos. Bom, respondendo à questão do senhor deputado Fernando Reis. O Bloco de Esquerda opõe-se às taxas municipais de direito de passagem em todas as Assembleias Municipais e também já apresentou, não este ano, mas em anos anteriores, propostas exactamente para que as empresas não pudessem repercutir. Se as forças políticas, nomeadamente as maioritárias, se comprometeram se na Assembleia da República impedir as empresas de repercutir esse preço, coisa que é duvidosa, porque o que eles fazem actualmente, metem lá essa parcela, mas quem tem dúvidas que as empresas que repercutem ponham ou não lá a parcela, todas as despesas, encargos na factura mais o seu respectivo lucro, ó pá eu acho que nós não podemos ser ingénuos. Portanto, nós temos que saber, todos os deputados que votarem favoravelmente esta taxa o que estão a fazer é acrescentar um imposto para que todos os vilacondenses paguem." ---

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 41 VOTOS A FAVOR, 9 VOTOS CONTRA E 2 ABSTENÇÕES. -----

--- **e) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)/2012.** -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse: "No fundo ara repetir aquilo que tenho dito em anos anteriores. É uma receita dos municípios. Quando foi gizada, esta Lei das Finanças Locais fez menores transferências para todos os municípios que tinham resultados do imobiliário. Portanto as taxas são de facto fundamentais para o equilíbrio dos municípios. Por isso a ANMP e a Junta Metropolitana do Porto continuam a dizer que os municípios devem praticar as taxas que efectivamente aqui apresentamos. No fundo são aquelas que são do ano anterior. As pessoas terão que pagar de IMI os mesmos valores pagos no ano anterior, a não ser que se venha a concretizar aquilo que todos nós sabemos que é também resultante do acordo com a "troika", que é o Governo fazer a actualização dos prédios. Parece que está apostado nisso, o que provocará grandes aumentos no IMI. Curiosamente, isto deve ser discutido e se calhar a Assembleia Municipal, um dia, deverá ser convidada pela Câmara a tomar uma posição. O Governo aponta que esse aumento de receita do IMI, não reverterá para os municípios, o que nos parece absolutamente incorrecto, já que é uma receita municipal, mas se esse aumento for cobrado às populações, reverterá para diminuir a dívida do estado." -----

--- **CARLA MICAELA PALHARES DO PSD** disse: "Bom, quanto a este assunto o Grupo

**MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal do PSD tem feito sucessivos apelos à Câmara Municipal de Vila do Conde no sentido de fazer corresponder a taxaçoão em sede de IMI à realidade do concelho que como todos sabemos carece de muitas infra-estruturas. Este problema reveste particular importância porque o concelho, como todos sabemos, é fortemente atingido pelo desemprego, como é disso exemplo a recente insolvência da empresa Têxtil Tsuzuki. Por isso, hoje não vamos repetir mais esse apelo, vamos apenas aqui manifestar o nosso voto contra essa iniciativa da Câmara. E, já agora, aproveitando o esclarecimento prestado aqui pelo senhor Presidente da Câmara, perguntar o quê que a Câmara conta fazer se efectivamente isso se vier a concretizar, essa medida do Governo de aplicar essas receitas como referiu e captar essas receitas. O que é que a Câmara pretende fazer se isso acontecer. Se nesse caso, mesmo ficando sem essas receitas, como disse ficarão no Governo Central, se nesse caso terá alguma condescendência para com a população e se nesse caso irá descer a taxa?" -----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP disse: "Esta não é uma discussão nova. Os argumentos também não são novos. Diríamos apenas que todos sabemos que é uma receita, sem dúvida, importante neste e em qualquer orçamento municipal. Mas neste e no concelho com as nossas características é absolutamente uma receita importante. Infelizmente, a exemplo de anos anteriores, a Câmara deliberada e conscientemente demite-se de fazer aquilo que a própria lei prevê. Aplicar a lei no seu âmbito mais alargado possível e traça uma taxa cega igual para todo o concelho, tributando desse modo por igual aquilo que é diferente. E, portanto, bastaria apenas fazermos um bocadinho mais de trabalho de casa, aplicarmos a lei, criando zonas especiais de reabilitação, criando os mecanismos previstos na lei, já estaríamos a ser mais justos. Depois, queríamos alertar aqui também para um outro problema que nos parece importante. Este é um assunto e num tempo em que as finanças pessoais e familiares, empresariais e do país estão como estão, este ano, cada ano que passa é um problema. Ou é um imposto que incide sobre um número cada vez maior de famílias, porque mesmo aqueles que tiveram isenção de dez anos, a maioria deles já estão a pagar e muitas são famílias que estão a pagar o empréstimo, são famílias que têm um ou às vezes até dois desempregados no agregado e este não é um tema para se levar nem com leviandade nem com ataques pessoais, nem aqui com ataques políticos. É com respeito pelas dificuldades que muitas famílias têm, e a Câmara sabe bem pela própria dificuldade que tem na cobrança do referido imposto. Assim sendo, somos conceptualmente contra a proposta que o Partido Socialista aqui trás. Sejam claros. No entanto e apenas a título excepcional, também, tendo em conta o que aqui dissemos e, também, o Estado de carestia e o estado de dificuldade financeira que o município atravessa, vamo-nos abster apenas e só por esse motivo." -----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse: "Dada a constância dos montantes arrecadados a título de IMI na receita municipal, bem como a sua expressão no orçamento, entende-se o interesse do município em continuar a manter a aplicação das taxas máximas, sobretudo quando se atravessa um já longo ciclo de quebra acentuada, crescente, nas receitas arrecadadas com outras taxas. Todavia, é reconhecido que a grave crise que se vem atravessando, marcada pela degradação das condições de vida, o aumento do desemprego, o agravamento da carga fiscal e a diminuição do poder de compra dos



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vilacondenses, sabemos-lo todos, não estão isentos, tem propiciado o incumprimento dos encargos por parte de muito dos portugueses, assistindo-se a uma cada vez maior entrega à banca de muitas habitações, quantas vezes tão sofridamente adquiridas. Pelo que em período tão crítico, necessário se torna inserir alguma discriminação positiva no pagamento do IMI, visando-se até a implementação de uma mais efectiva justiça contributiva. Isto está ao alcance dos partidos fazê-lo em sede da Assembleia da República. Aqui é-nos possível de alguma forma, também, procurar fazer alguma justiça, menos, muito menos ampla e daí que a CDU proponha que as taxas de IMI para 2012, sejam fixadas nos seguintes valores: Prédios Urbanos não avaliados nos termos do CIMI zero vírgula seis por cento, Prédios Urbanos avaliado nos termos do CIMI zero vírgula três por cento. Propõe-se um agravamento de trinta por cento sobre o IMI que incide em prédios abandonados ou degradados. Ou seja, toda a receita que se perde é passível de ser recebida através desta oneração. Queria lembrar o senhor Presidente que a sua preocupação com os encargos decorrentes da negociação da troika que possam introduzir no IMI e nomeadamente de que tais valores revertam para a Administração Central, que isso está nas mãos também das forças políticas que integram a Assembleia da República e só acontecerá se as mesmas estiverem de acordo."

--- **ARMANDO HERCULANO DO BE** disse: "*Bom, eu estou a chegar àquela idade em que se já não vi tudo, já vi quase tudo. Mas esta Assembleia, todas as Assembleias em que eu venho, surpreendem-me sempre alguma coisa. E esta está a surpreender-me muito. A surpresa é mais pela amplitude da hipocrisia que transparece das intervenções dos deputados. Um que assinou o acordo com a troika e depois outros dois que tendo ganho as eleições, estando no poder, não só estiveram de acordo, como dizem que vão tentar, vão fazer tudo por ir muito além daquilo que está na troika. Ora como o que o Partido Socialista assumiu com a troika é exactamente aquilo que o senhor Presidente da Câmara acabou de dizer, que é o aumento do IMI, sendo que esse dinheiro é para pagar a dívida, sendo que o PSD e o CDS disseram sim senhora e muito mais, não se percebe, é o cúmulo da hipocrisia chegar aqui e dizer, é pá vamos é baixar o IMI, aquele acordo que nós fizemos com a troika, só aqui para nós, o nosso dirigente Passos Coelho e Paulo Portas, etc. estão lá a dizer uma coisa, mas nós vamos aqui fazer outra. Como se isso fosse alguma vez possível. Ou seja, nós estamos a ver aqui uns actores, uns aprendizes de actores, a tentar enganar os vilacondenses, que se nós aqui decidíssemos uma outra coisa qualquer que o Passos Coelho e o Paulo Portas, eventualmente, enfim, nós podíamos guardar aqui o dinheiro do IMI. Ora o dinheiro do IMI não passa sequer pela Câmara. Como lhe digo, nenhum sequer passa pela Câmara, nós nem o vemos. O dinheiro do IMI que a Câmara recebe, é o Governo que depois de o recolher o envia para a Câmara. Portanto, é pá, seguindo a sugestão que foi dada pelo Partido Socialista que foi aprovada, uma coisa que eu não sei muito bem o que é mas nós mantínhamos as freguesias, não queremos saber nada do acordo da troika, o que eu proponho é que vocês, as duas bancadas que façam uma moção na próxima Assembleia, já não pode ser nesta, no sentido de que nós não vamos nunca aceitar. Vamos aprovar aqui o IMI que seja exactamente aquele que é hoje que está imposto pela Câmara e não aquele que o*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Partido Socialista, o CDS e o PSD, disseram à troika que era o agravamento dos trinta por cento. O que acontece, é que o Governo como recebe esse dinheiro através das Finanças e não pergunta nada ao senhor Presidente da Câmara, nem ao nosso colega, recolhe simplesmente o dinheiro. Quem paga, paga, e quem não paga, não paga, e manda para o município o que entender. Isto é o cúmulo, não sei se é ignorância, hipocrisia, se é tentar enganar os vilacondenses. A verdade é que nós temos aqui três partidos que assinaram acordos, que sabem que têm aqui quase todos os meses os elementos da troika a verificar o seu cumprimento, que têm os seus dirigentes políticos a dizer que vão cumprir isso e muito mais, depois chegam aqui à Assembleia de Vila do Conde e tentam enganar os vilacondenses dizendo que não senhora que nós somos muito bonzinhos e não estamos nada de acordo e nós até propomos que haja uma redução do IMI. Tenham paciência, os vilacondenses merecem mais e melhores."

--- **JOÃO FONSECA DO PS** disse: "Compreender os partidos à nossa esquerda, é sempre muito ingrato, porque em relação à questão da troika é fácil, para eles, vierem aqui falar, porque com o acto de cobardia política, não quiseram, quando tiveram o momento para o fazer, falar com a troika. Esse acto de cobardia política que tiveram relativamente à não negociação e a não quererem negociar com a troika, permite-lhes depois vir aqui contestar tudo e mais alguma coisa. Quando tiveram oportunidade de tomar partido, de dizer a sua opinião, a verdade é que não quiseram fazê-la. Não o fizeram e puseram-se de lado. Agora podem vir dizer que eles não assinaram nada. Mas isso para mim tem um nome, cobardia política. Relativamente à condescendência com os vilacondenses, nós Partido Socialista temos condescendência com alguns vilacondenses, com as asneiras que alguns vilacondenses vêm aqui dizer. Com essa temos, com os restantes vilacondenses não temos, eles também não precisam. O PSD confunde a solidariedade social com caridade social. Nós não confundimos isso. Os vilacondenses sabem que de nós o que podem ter é exigência e rigor e não olhar para o lado nas dificuldades, sempre ano após ano, é verdade, aqui apresentamos as taxas máximas de IMI. A nossa concepção ... **MUDANÇA DE CASSETE** ... não queremos faltar à resposta a quem mais precisa e seria uma leviandade e um desrespeito abdicarmos de receitas que são fundamentais para que prossigamos essa nossa missão social. E não é de caridade, é se solidariedade social que falamos. Sabemos que isto são palavras, o rigor e a exigência e o premiar o mérito, que ao PSD nada dizem. Tivemos agora, há dois dias, a triste notícia de que o PSD, para poupar, iria cortar naquilo que era um prémio dado aos alunos meritórios, sejam eles de famílias carenciadas ou não. Portanto o PSD junta-se um bocadinho ao Partido Comunista, à visão comunista da sociedade que sejamos todos iguais e medíocres se melhor for. Connosco, sabem os vilacondenses com o que contam, com rigor, com exigência, com a procura do melhor e uma concepção de sociedade de redistribuição de riqueza. O IMI é pago pelos proprietários que com mais ou menos dificuldades compraram casa. Sempre tem mais capacidade económica quem compra uma casa, do que quem não compra. Se quem compra uma casa está em dificuldades financeiras, actualmente conta também com a Câmara, porque, se calhar, conta com o apoio da Câmara por estar desempregado no apoio nos transporte, ou então no

**MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

escalão da alimentação dos seus filhos. A Câmara não pode prescindir de receitas que vão também elas reverter precisamente para acudir a situações de emergência e daquilo que se assiste hoje em dia designadamente nos casos de desemprego. Portanto, a hipocrisia, a facilidade com que aqui se vem dizer que se pode prescindir de receitas, é típica de quem, como comecei por dizer, não quer assumir, não quer assumir nenhuma responsabilidades políticas. Quer sempre vir aqui e noutros palcos fazer um número bonito, engraçado com alguma ironia, outros com falta de educação, mas preferem vir sempre fazer esse número aqui. Por isso é que nós fomos, somos e seremos sucessivamente eleitos para assumir as responsabilidades, porque sabem que de nós contam com seriedade, com o melhor trabalho possível, certamente não perfeito como o de ninguém é, mas o melhor possível. E esta opção política foi, os senhores não gostam que vos lembrem, em mais de trinta exercícios económicos sufragada a cada quatro anos e portanto a opção política do município e este carácter exigente foi já bem avaliado pelos vilacondenses." -----

--- **FERNANDO REIS DA CDU** disse: "Só para responder ao deputado João Fonseca. Não se trata de cobardia política, apenas repulsa face a um complô contra o povo português a que nos conduziram as três forças políticas responsáveis pela degradação económica, na gestão decurso destes anos e que nos conduziu à situação em que hoje nos encontramos." -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse: "Quando se diz aqui de, uma forma cega, que a taxa é igual para todos, não é assim. É de quem desconhece. No nosso concelho as zonas naturalmente pagam valores diferentes em função da sua importância, da sua relevância urbanística. Não é só para os terrenos, é para os terrenos, para a habitação, para o comércio, para todos os sectores. Portanto a situação é completamente diferente. Depois diria, já foi ali dito também pelo doutor João Fonseca que é evidente que se nós tivéssemos, e é por isso que a generalidades das câmaras aplica esta taxa, a loucura de não as aplicar, dificilmente poderíamos ter intervenção social. Eu se um dia pertencer ao partido que já não é maioritário na câmara, não era mau para mim era mau para os vilacondenses, naturalmente que eu defenderei a aplicação dessas taxas, porque isso é fundamental para ajudar quem precisa. Isso é que é solidariedade. Como o doutor João Fonseca diz, baixamos as receitas todas e depois quê, não ajudávamos os que precisam para a Habitação Social, Construção de Centros Escolares, nas Refeições das Escolas onde aumentaram exponencialmente as despesas da Câmara. Quem quer um tipo de política cega e jogar claramente na demagogia? Já se percebeu que os vilacondenses não vão nesse tipo de demagogia, percebem, são muito mais finos do que determinados autarcas julgam." -----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM **39** VOTOS A FAVOR **10** VOTOS CONTRA E **2** ABSTENÇÕES. -----

--- **e) DERRAMA MUNICIPAL/2012.** -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse: "É muito semelhante à análise que nós fazemos em relação ao IMI. A Derrama é uma possível receita municipal que visa criar-se condições para que haja uma intervenção ao nível de melhoria de infra-estruturas ou de mais apoio à solidariedade. Naturalmente que tenho visto partidos votarem aqui, em anos anteriores, contra a Derrama. É evidente que, quando me referi ao IMI não



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disse, mas digo agora, as câmaras municipais relativamente ao IMI, por exemplo, quer o Presidente da Associação Nacional de Municípios, Doutor Fernando Ruas que é do PSD de Viseu, quer o Doutor Rui Rio, Presidente da Junta Metropolitana do Porto aplicam rigorosamente essas taxas. Provavelmente não são tão lúcidos como os membros da Assembleia Municipal do PSD de Vila do Conde, nem são tão solidários. Não têm esses sentimentos de defesa da população. A população é que se enganou ao escolhê-los. Estou certo que o PSD, hoje, tem mesmo que votar contra. Podia ser que hoje conseguisse sensibilizá-los, mas não creio. Como sabem a Derrama incide sobre o lucro tributável das empresas com mais rendimentos, e só depois de feitas as deduções, por exemplo, já não falo para os pagamentos diversos, mas até para o próprio IRC. Aplica-se sobre os lucros tributáveis. Só incide sobre as empresas, não se aplica às pessoas. Só nas empresas e nas empresas que têm lucros avultados. Dizia que o PSD, naturalmente, tem que votar contra, porque sabemos o que é que o Governo do PSD fez. Penalizou aqueles que, como nós, têm rendimentos de trabalho. Não tributou as grandes empresas. Os rendimentos desses ficam de fora. Portanto é coerente. Estou sempre curioso em saber qual é a posição do Doutor Manuel Amorim, porque como ele não segue as orientações de Lisboa também pode ter o mesmo sentimento e achar que deve haver aqui uma orientação diferente. Continuamos fiéis a isso. Para finalizar, quem está no nosso concelho, quem tem empresas no nosso concelho e tem lucros avultados depois de deduzidas todas as despesas e mesmo os impostos que têm a pagar. Pensamos que desses lucros pagar um e meio por cento para o desenvolvimento concelhio e para a solidariedade, não é muito. Infelizmente, às vezes ouço aqui falar em nome de industriais, tenho ouvido industriais do nosso concelho que têm rigorosamente a nossa visão, tomara eles pagarem todos, os que não pagam é que têm pena de não pagar, porque não têm lucros." -----

--- **FERNANDO REIS DA CDU** disse: "Lamento que relativamente àquela questão dos trinta por cento da oneração, agravamento sobre prédios abandonados ou degradados que poderia ajudar a compensação do IMI, o PS tenha feito silêncio. Acho que é significativo. Havendo municípios onde o valor da Derrama assume grande importância no computo das receitas municipais, temos que concluir que tal se não verifica relativamente ao município de Vila do Conde. Em 2010, por exemplo, apesar da previsão orçamental de tal receita atingir os dois milhões de euros, apenas se cobraram a tal título quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e dezasseis com trinta e dois cêntimos, quedando-se a este nível a taxa de execução em vinte e dois vírgula um por cento. Nada, no entanto, que obstasse a que no orçamento para dois mil e onze constasse, como previsível, obter-se de receita na mesma rubrica dois milhões e sessenta e três mil euros. Dos trezentos e oito municípios portugueses mais de setenta cobraram em dois mil e dez uma taxa reduzida de Derrama, sendo que, desses, seis são do Distrito do Porto, tendo três dezenas optado mesmo pela isenção total. Naturalmente apreciar-se-ia que o documento que nos foi remetido viesse acompanhado de uma caracterização por patamar, quer do volume, quer dos lucros tributáveis das empresas que no município pagam Derrama, o que não se verifica. Eventualmente será feita alegação de que havendo interesse em tal caracterização, poderia a mesma ter sido solicitada. O que no entanto não colhe, demonstrado que



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

está quer a morosidade na facultação dos elementos solicitados, quer, por vezes, a própria facultação. Assim, apesar da falta de melhores elementos, sempre defenderá a CDU, apesar de compreender a necessidade do município em obter receitas, que não pode colocar-se em tal matéria em situação de paridade as micro, pequenas e médias empresas com as grandes empresas. Além do mais, considera-se que as prerrogativas legais podem e devem ser encaradas não apenas como instrumento da política financeira dos municípios, mas principalmente, e exactamente como disse o senhor Presidente, como instrumento das suas políticas económicas e sociais. Um abrandar da carga fiscal sobre as PME's, considera-se poder contribuir para dinamizar e apoiar estas empresas cada vez com um papel mais determinante no emprego no município, principalmente numa altura em que tantas encerram em Vila do Conde. A Derrama não deve ser aplicada de forma igual às empresas com baixo volume de negócios e às de grande dimensão e com elevado volume de negócios. Assim, propõe-se que para 2012 o lançamento de uma Derrama de zero vírgula setenta e cinco para os sujeitos passivos com volume de negócios do ano anterior superior não superior a cento e cinquenta mil euros, aplicando-se às restantes a taxa de um vírgula cinco sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas." -----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP disse: *"É evidente que é uma receita, apesar de tudo e nestes tempos de carestia financeira do município, não despidianda. E, portanto, pode-se falar aqui com leviandade. Quando se apresenta uma proposta era bom que ela viesse quantificada em números. Assim é uma verdadeira proposta, sobre os impactos da mesma. Dos trezentos e oito municípios do país, apenas cento e vinte e oito aplicaram ou estão a aplicar, este ano, relativamente aos lucros de 2010 a taxa máxima. Ou seja, menos de metade dos municípios do país podem fazer isto. E digo porque tenho aqui um mapa, tenho aqui quadros com todos os valores cobrados de todo o país e é muito fácil perceber que isto é mais uma oportunidade que é dada aos concelhos grandes e do litoral e é mais uma razão, pequena é verdade, mas que ajuda a explicar porque é que temos cada vez mais um país desigual. Este não é um problema para ser resolvido nesta sessão, nem neste fórum, mas temos que ter consciência do que estamos a falar. Estou à vontade porque a única Câmara que neste momento é liderada pelo CDS/PP não cobra Derrama, que é Ponte de Lima. Das quatro Câmaras do Distrito do Porto que não cobram qualquer Derrama, três são do Partido Socialista e uma do PSD. Se quiserem posso-vos dizer os nomes. Mais, uma Câmara Socialista, nossa vizinha e amiga, Matosinhos, cobra uma outra coisa que o Fernando Reis já aqui aduziu que é uma taxa reduzida para os pequenos negócios, a exemplo do que fazem mais setenta e um concelhos deste país que aplicam o que está previsto no número 4 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais que permite um lançamento de uma taxa reduzida sobre as empresas com volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros sobre os pequenos comércios os negócios e, tal como também já aqui dissemos muitas vezes, somos, pelas razões também já aqui aduzidas, conceptualmente contra o lançamento deste imposto ou desta taxa, embora sejam coisas diferentes. Mas este encargo, quer queiram quer não é um encargo, poder-se-á dizer com leviandade que é sobre o lucro tributável. É sobre*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o lucro, perfeito, muito bem, ainda bem que as empresas têm lucro e é pena que não sejam mais no nosso país a neste momento terem lucro. Também é verdade, e o tempo está-nos a mostrar isso, por vezes, quando maior é o problema do nosso país, é quando o estado e os entes públicos estão cada vez a sugar, passo a expressão, mais recursos ao sector privado e estão dessa forma a tornar a nossa economia cada vez mais frágil. É o caminho que estamos a ter nos últimos anos. O Estado a absorver cada vez mais percentagem da riqueza nacional e esta é mais uma demonstração de que assim está a ser feito. E assim sendo e em coerência também com o que já dissemos anteriormente e contra o que temos vindo a dizer no passado mas que fique claro, acho que há aqui pessoas que vêm aqui fazer grandes graçolas que ainda não perceberam bem o filme em que estamos e em que o país está, não perceberam o porquê daquelas reuniões em que vêm cá uns senhores, com uns factos escuros e com um ar cinzentos, de três em três meses. O nosso país está, como alguém dizia, de tanga e não dá para continuarmos a sugar cada vez mais. E, portanto, a título excepcional abstenho-nos quanto à Derrama."

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: *"Verifico que há umas bancadas que deram bom uso às minhas intervenções de há dois anos atrás, quando vim aqui pela primeira vez apresentar as possibilidades que a lei dá, nomeadamente em sede de IMI, de agravar ou desagravar essas taxas, em função da existência de casas devolutas ou degradadas bem como aquelas que promovem o arrendamento ... (o senhor deputado está preocupado, julga que eu não sei do que é que estou a falar, o ponto é da Derrama.) ... uma das questões que a lei o livro verde propõe relativamente à Lei das Finanças Locais tem a ver exactamente com o desacoplamento das receitas dos municípios daquilo que em Espanha se chama a indústria do ladrilho, aqui o imobiliário. Isto é, parte substancial das Finanças Locais provêm do IMI e do IMT. Uma das propostas do livro verde é que haja, futuramente desacoplamento. E, portanto, eventualmente, enfim, essa tal comissão devia também discutir isso, mas centraram só a questão da fusão das freguesias. Eu trouxe aqui, nomeadamente no ano passado, o exemplo de Seia, que tem relativamente à Derrama taxas diferenciadas para empresas que têm lucros até cento e cinquenta mil euros e lucros superiores a cento e cinquenta mil euros. Também em sede de IMI, e podem ler a acta do ano passado que eu tenho a leitura, de resto até tenho ali um artigo do Boletim Municipal, a diferenciação que é feita em termos das infra-estruturas que cada uma das freguesias tem no pagamento, desses IMI 's. Portanto, a questão da Derrama é sobre os lucros e, portanto, muitos estão a invocar as dificuldades do país, pois se como alguns pretendem, se quem tem lucros não fosse chamado a dar contributos para pagar as dívidas do país, pois quem daria? Seriam aqueles que têm prejuízos? Aqueles que não têm rendimentos? Obviamente que quanto pior for a situação do país mais aqueles que têm rendimentos têm que contribuir. No próximo sábado o BE vai participar na manifestação do 1.º de Outubro com uma faixa que diz assim "taxem as grandes fortunas". Obviamente, porque não vai ser "taxem os desempregados". Bom, respondendo agora ao senhor Deputado João Fonseca acerca da cobardia. Sabe o que é cobardia senhor deputado (pois se o senhor quiser ouvir) cobardia senhor deputado é assinar o agravamento do IMI e andar na campanha eleitoral a apoiar o*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

agravamento do IMI e apoiar essa assinatura com a troika que foi feita pelo seu dirigente José Sócrates e depois não ter coragem perante os vilacondenses em defender o acordo que o seu dirigente José Sócrates assinou a favor do agravamento do IMI e do acordo com a troika. Defenda isso agora junto dos vilacondenses. Tenha coragem.” -----

--- **BRUNO ALMEIDA DO PS** disse: “Cobardia senhor Deputado é não dar a cara. Porque, como o senhor Deputado disse, nós fomos fazer campanha, fomos dar a cara. O senhor Deputado é que, como sabe, é bom que não dê a cara, porque sabe que o BE sempre que o senhor Deputado é candidato tem menos votos do que quando o senhor Deputado não o é. Para as autárquicas o senhor Deputado aparece e como aparece o BE tem menos votos. Relativamente à questão que está aqui levantada, confesso que fico perplexo com algumas posições que são aqui tomadas, especialmente por aqueles membros de grupos parlamentares ou de grupos partidários que sustentam o actual governo que não tem feito nada mais do que subir os impostos e sempre tentado ir além da troika. Num momento de dificuldade do país, que são dificuldades do país que têm que ser solidariamente suportadas por todos nós, que também tem repercussões significativas na vida dos municípios e obviamente na vida do município de Vila do Conde, ser contra o imposto que incide sobre as empresas que têm lucro, é algo que é de ficar absolutamente perplexo. Ou então é uma coerência daqueles elementos de grupos partidários que a primeira coisa que fizeram quando chegaram ao governo foi votar um imposto extraordinário, tentando culpar o passado, mas indo par além daquilo que não estava previsto no memorando com a troika, e que apenas aplicaram esse imposto extraordinário aos rendimentos do trabalho, deixando de fora os rendimentos do capital. Só se for essa coerência, de novo liberalismo absolutamente fanático é que podemos compreender. Do ponto de vista de alguém que tem um sentimento de solidariedade perante o país e que tem um sentimento de solidariedade perante os vilacondenses querer abdicar de impostos que incidem sobre os lucros é algo que é de ficar absolutamente perplexo. Num momento como este é de ficar absolutamente perplexo.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse: “Duas considerações muito breves que naturalmente assentam nisto que acabou por ser referido. Alguns daqueles que aqui defendem que as receitas das autarquias sejam cada vez mais diminuídas, amanhã são capazes de estar em reuniões do PSD ou do CDS a aplaudirem veementemente quando se anunciarem as medidas corajosas tomada pelo governo, por exemplo, que também atacam as autarquias, como este aumento do gás e da electricidade do IVA de seis para vinte e três por cento. São capazes de estarem a aplaudirem, isso acham bem. Acham mal é que se corte efectivamente o resto. Que se corte o que já está anunciado pelo governo que vão ser cerca de cento e setenta milhões às autarquias, cortado na verba a que nós temos direito. Vão ser cortados cento e setenta milhões para ajudar a diminuir a dívida contraída pela administração central que é de facto uma loucura, como todos sabemos. Mas referindo-me expressamente aqui ao caso, porque foi dita muita asneira, como é habitual. Quando se fala nas taxas imobiliárias, quem falou com essa profundidade já saiu dizendo que o problema é reduzir as taxas, o problema é que a Lei das Finanças Locais, aliás o Governo já reconheceu que tem que mexer



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

rapidamente nela, foi uma Lei que assentou no imobiliário como aqui já foi dito. Hoje quem está a viver uma situação trágica são os municípios onde de facto havia imobiliária, porque as nossas transferências do Orçamento do Estado diminuíram em função do que era o IMT, do que eram as taxas urbanísticas, do que era o IMI. Nós estamos de facto numa situação extraordinariamente difícil. Também se disse que devíamos quantificar a verba da Derrama. A Derrama é para 2012. Como é possível este ano pedir-nos para indicarmos qual vai ser a Derrama do próximo ano? Sabemos que ela é em função dos lucros das empresas, nós não adivinhamos quais vão ser os lucros ou os não lucros das empresas. Poderei dizer que este ano pela previsão até este mês, fim do mês de Setembro, é que a Derrama vai-se situar entre um milhão e meio e dois milhões de euros.”

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 39 VOTOS A FAVOR, 8 VOTOS CONTRA E 2 ABSTENÇÕES.

--- **g) INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

--- **FERNANDO REIS DA CDU** disse: “*Senhor Presidente da Câmara, a CDU obteve a informação de que corre em Vila do Conde e nomeadamente entre os funcionários do Hospital de Vila do Conde de que existe o propósito ou de encerrar aquela unidade ou no mínimo de extinguir, passando para a Póvoa de Varzim, algumas das valências do mesmo. Gostaríamos de saber, senhor Presidente, se tem conhecimento de tal possibilidade. Se tem o que pretende fazer para contrariar tal propósito. Depois gostaria também que o senhor Presidente nos informasse do seguinte. Na acta de nove de Junho do Município / Câmara Municipal, consta como candidata ao Finicia uma Empresa da Área da Construção Civil, que dá pelo nome Questão D’Área, Lda., que eventualmente não recolheu as características inovadoras, de certa forma diferenciadora prevista para tal projecto e ficou para analisar numa próxima reunião. Sucede que da análise das actas seguintes não aparece qualquer discussão relativamente a este assunto. Assim gostaríamos de saber se, efectivamente, foi decido alguma coisa relativamente a tal proposta ou se não, se até terá sido abandonada.”*

--- **AFONSO FERREIRA DO CDS/PP** disse: “*Primeiro um apontamento para saudar a Câmara. Nunca é demais fazê-lo quando as pessoas reconhecem que de facto há sempre espaço para mudar e aderir às boas ideias, fica sempre bem. E embora o tendo feito ... MUDANÇA DE CASSETE ... antigo Presidente da Câmara de Matosinhos andar de bicicleta à chuva, ninguém faz isso. Portanto é um dia, isso os dias sem carros era um episódio, mas a adesão à semana da mobilidade acho que fizeram muito bem e faz parte da actividade do município. Um apontamento também para uma questão que hoje é muito visível, sobretudo no centro da cidade, que é uma colocação, em tempos, de um tipo de árvores, vulgarmente designado por choupos. Não sou especialista na matérias, mas é-me dito por pessoas que sabem disto muito mais do que eu, que hoje está a ter custos para o município a nível de redes de água, de passeios, etc.. Que com o passar dos anos as ramificações que se vão fazendo são bastante complexas neste tipo, é uma árvore que não é aconselhável utilizar em zonas urbanas e portanto o que se pede é que a Câmara, seguramente já estará atenta, mas de futuro evite esses géneros de erros que acabam por ter custos para o*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27
A. J. J.

erário público e não estamos em tempos que nos possamos dar a esses luxos. Ainda sobre estas pequenas coisas, passe a expressão, também fazer aqui um pedido que eu sei que a Câmara nalguns casos poderá já estar a fazer, noutros eventualmente não tanto, tem que ver com a época das chuvas que se avizinha e com a necessidade urgente de uma limpeza geral de todas as valetas, sarjetas e de todos os cursos de água. Muitas vezes, a gente sabe que quando vem a primeira chuvada a sério, são causadores de grandes problemas. Finalmente gostaria de questionar o senhor Presidente da Câmara se poderia informar o que é que aconteceu para um Festival que esteve anunciado no Verão, em Agosto e que foi cancelado à última da hora. Vi no site da Câmara alguma informação, mas gostaria de saber em concreto o que é que aconteceu.”

--- **MANUEL AMORIM DO PSD** disse: “Senhor Presidente da Câmara eu tive conhecimento que na freguesia de Vila Chã, na Rua das Escolas que, creio, a Junta de Freguesia se prepara para fazer, calçar metade da rua que é uma situação antiga. Parece que é privado, nas plantas consta de domínio público, caminho público. Eu queria saber se é verdade, se vão usar dinheiros públicos para compor uma rua que supostamente é privada ou se a Câmara Municipal entretanto chegou a algum acordo com o proprietário e vai expropriar, ou se é alguma cedência do proprietário para que a própria Câmara Municipal possa utilizar dinheiros públicos e calçar essa estrada.”

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** disse: “Primeiro a questão do Hospital. Há muito tempo que existem boatos relativamente ao encerramento de valências no Hospital de Vila do Conde e da transferência para a Póvoa. Também há boatos que vão ser transferidas valências do Centro Hospitalar da Póvoa para o Pedro Hispano. Já acontecia com o Governo anterior, existe com este Governo. A Administração Regional de Saúde sempre tem dito que não há nenhuma intenção de tal acontecer. Periodicamente vou falando com a Administração Regional sobre esta matéria. Há duas semanas levantou-se novamente esta questão. Foi-me dada a mesma resposta e como é sabido, porque é público, estou à espera de ter uma reunião com o senhor Ministro da Saúde sobre a questão da parceria público privada para o Hospital. Como é sabido, há uma decisão de suspensão das parcerias público privadas relativamente à construção de hospitais, mas no documento a que tive acesso há uma referência de que é preciso ponderar as situações de Gaia e Póvoa/ Vila do Conde. A Comissão que analisou a situação verificou que a situação de Póvoa/Vila do Conde era benéfica para o erário público. Todos percebemos porquê. É que há duas rendas a pagar às respectivas Misericórdias. Existem serviços que são praticamente repetidos e que a rentabilização seria muito maior se fosse numa só unidade. Como sabem o processo era um processo de concepção construção em que a exploração seria pública. Vamos aguardar para saber qual é a decisão do Governo nesta matéria, na medida em que quando e depois dessa suspensão e de ter sido constituída uma Comissão para analisar o processo e que envolveu elementos do PS e do PSD, teve a ver com o Orçamento do Estado de 2010. Nessa altura quer o PS quer o PSD eram favoráveis ao avanço desta situação. Estou a aguardar para falar com o senhor Ministro para saber qual é a realidade, até porque acho que isso tem implicações futuras e,



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

provavelmente, terá alguma coisa também a ver com um Hospital que se está a desenvolver em Vila do Conde. A questão do Finicia. É evidente que não tenho aqui a resposta para isso. Como sabem, o Finicia foi um programa que nós estabelecemos com a banca para a constituição de micro empresas. Visava-se a criação de postos de trabalho. Há uma Comissão Técnica, onde estão Juristas, uma Economista e um Engenheiro que analisam os processos, que dão o parecer e depois só passa pelas mãos do Professor Doutor Vítor Costa e vai para a reunião de câmara. De facto, o parecer sobre essa candidatura foi que era necessário aprofundar a situação. Nós, na Câmara, estivemos todos de acordo em adiar a decisão sobre esse problema. E baixou à Comissão. Se ainda não foi novamente agendado é porque a Comissão ainda não chegou a conclusões. Naturalmente terá que haver uma decisão do Executivo, seja para apoiar como tem sido genérico ou para não apoiar por razões que venham a ser apontadas. A questão colocada dos choupos. Todos sabemos que os choupos procuram água e normalmente só são colocados aqui na nossa zona ribeirinha. Quem define a localização das árvores são os técnicos. Aliás, o Doutor Afonso Ferreira até disse que não era especialista na matéria, eu também não sou. A Câmara tem especialistas na matéria. Tem uma Arquitecta Paisagista e tem uma Engenheira Florestal que superintendem nessa área e melhor que ninguém acompanham estes problemas. Relativamente à outra questão que colocou da limpeza das sarjetas, o acautelar das primeiras chuvas, é uma decisão que não precisa de ser tomada anualmente. Os nossos serviços não precisam que isso lhes seja transmitido, porque sabem perfeitamente, nomeadamente o nosso encarregado geral, Carlos Barros, sabe perfeitamente a altura em que tem que iniciar esses trabalhos. Porque quem, naturalmente, sofreria as consequências, pelo menos de chamadas de atenção, se algo acontecesse em desacordo às instruções dadas em qualquer ano, era ele. Eu não estou preocupado. Ele tem ordens que vão de ano para ano, pois isso é uma questão absolutamente fundamental. Uma outra questão, relativamente ao Festival que não se realizou cá no Verão e que foi suspenso. A Câmara, como o site da Câmara explica claramente porque se entendeu que era oportuno fazê-lo e fizemo-lo logo na altura. Prestando um melhor esclarecimento. A Câmara foi procurada por uma empresa de produções que estava interessada em fazer ali um tipo Festival de Verão. Deu-nos a conhecer o programa, os restaurantes que trazia consigo, os artistas que trazia e não pediu nenhuma contrapartida à Câmara Municipal. Só lhe foi cedido o espaço e uma ou outra grade por questão de segurança, mais nada. Achávamos que era muito importante a realização daquele Festival porque era entre a Feira de Artesanato e a de Gastronomia e animava a população que gosta de espectáculos. Havia bons espectáculos. O problema surgiu com um desses espectáculos, porque ela ainda funcionou dois dias. Ao terceiro dia era o conjunto Santa Maria e os restaurantes depositavam muita confiança nesse dia, que o conjunto Santa Maria trouxesse muita gente para os restaurantes. Por qualquer motivo estranho o conjunto Santa Maria, na véspera, informou a organização que não podia vir. Houve alguns restaurantes que se desinteressaram de se manter no festival. Eles é que patrocinavam diariamente os espectáculos e como esse não se fazia, não patrocinaram mais nenhum. Como se costuma dizer levantaram ferros e a organização viu-se forçada a cancelar o que

**MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

restava do festival. A Câmara não tinha qualquer ligação àquilo e, naturalmente, promovemo-lo porque achávamos que era importante para a população. A questão de Vila Chã é extraordinariamente sensível que eu conheço há muitos anos. Gerou entre as próprias pessoas problemas muito graves, agressões, problemas em tribunal e acabou por haver uma solução. Para explicar ligeiramente (enquanto era dada a explicação, era desenhado numa folha a localização dos prédios e arruamentos), estão aqui as escolas da Igreja de Vila Chã e o arruamento é este. Há aqui um proprietário ao fundo e uma proprietária à frente, neste campo aqui. De facto, há uma fracção aqui que é a fracção da discussão. Esta proprietária chegou a ter aberturas para o caminho, mas o proprietário daquela casa lá em baixo e proprietário desta faixa recorreu ao Tribunal, ganhou a questão e obrigou-a a fechar. Como isso estava a discutir-se em Tribunal e porque os miúdos vão todos a pé para a escola, aliás o enfermeiro Figueiras conhece melhor do que ninguém pois vive lá, os miúdos iam todos a pé, o que a câmara fez, como não podia interferir no outro que se estava a discutir em Tribunal, foi a pavimentação deste aqui. A Junta de Freguesia veio agora pedir a pavimentação já que os miúdos às vezes, todos sabemos como são as crianças, preferem ir pelas poças do que pelo pavimento, e as próprias professoras deixam lá os carros estacionados e ficam com eles todos sujos, vieram-nos pedir para pavimentar. Neste momento o que se está a fazer é o contacto com o proprietário. Claro que a senhora daqui já se queixou e já sabíamos qual era a solução. Não se pode abrir, nem vale a pena pedir porque houve problemas gravíssimos que directamente ou indirectamente levaram a uma morte. Nós o que é que queremos? Queremos corresponder a esse pedido da Junta de Freguesias e das professoras e dos pais dos alunos para fazer esta pavimentação, que como disse é em terreno privado. Queremos autorização dele para que daqui a um ou dois meses não venha dizer isto é meu e agora tirem isso daqui para fora. Queremos ter a utilização daquilo garantida com um documento.”

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse: “Antes de encerrar o Período da Ordem do Dia solicito ao senhores Deputados que ratifiquem a proposta da Mesa no sentido de aprovar a Minuta da Acta desta Assembleia e as alíneas que foram aqui discutidas e aprovadas no Período da Ordem do Dia.”

--- Foi aprovada por unanimidade a minuta da Acta da sessão.

--- De seguida abriu o Período de Depois da Ordem do Dia. Como ninguém se inscreveu para intervir na sessão, esta foi encerrada pelas zero horas e quinze minutos.

Dr. Lúcio Ferreira

Dr. Vítor Carvalho

Dr. Ariã Luísa Beirão

Soc 1 D.
29/09/2011

Grupo Municipal do PSD

Como certamente deverão ter tido conhecimento através dos órgãos de comunicação social, assiste-se na zona industrial da Varziela a um verdadeiro atentado ambiental. Referimo-nos mais concretamente ao Ámbicentro, a estação de tratamento construída com verbas comunitárias e abandonada logo de seguida. Segundo noticiou o JN do passado dia 16 de Setembro, os esgotos daquela zona industrial estão, há mais de dez anos, a ser lançados na Ribeira da Varziela, sendo notória a contaminação deste curso de água.

De acordo com a informação prestada pela Câmara Municipal, o problema ambiental ainda vai demorar a ser resolvido. Preocupa-nos, porém, o risco iminente de queda nos poços e reservatórios escondidos pela vegetação, problema que, em nosso entender, reclama uma resposta pronta e imediata.

Assim gostaríamos de saber se a Câmara já tomou as medidas necessárias à remoção desse perigo, indicando a esta Assembleia, ao público presente e aos senhores jornalistas as medidas tomadas.

29.09.2011

CDS
Grupo Municipal de Vila do Conde
Assembleia Municipal de Vila do Conde

Doc 2

2011-09-29

Ferra: 13

Azer: 01

Cortes: 38

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde

O Grupo Municipal do C.D.S vem por este meio submeter à aprovação a seguinte documento:

Proposta

Resultante do acordo assinado pelo P.S./ P.S.D e C.D.S. com a União Europeia, Fundo Monetário Internacional e Banco Central Europeu, foi apresentado pelo Governo Português na passada segunda-feira dia 26 de Setembro o "Documento Verde da Reforma da Administração Local".

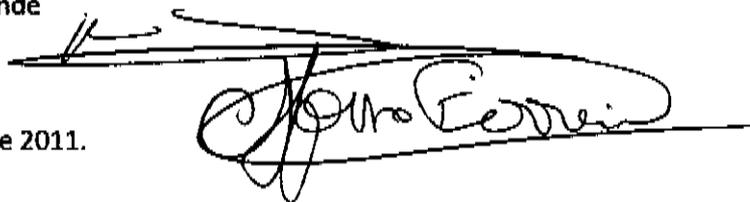
Analisado o documento, resulta do mesmo a obrigatoriedade de serem efectuadas brevemente grandes transformações ao nível da Administração Local. Estas transformações terão consequências profundas que carecem de ponderação e análise da sua oportunidade. Registe-se que apesar da necessidade de dar cumprimento a objectivos de contenção de custos o facto é que nunca se poderá colocar em causa valores e princípios que não são avaliáveis em números mas sim em funções de apoio à população, que custaram anos a serem conquistados.

Assim sendo, vêm por este meio os Deputados Municipais do C.D.S propor o seguinte:

A Constituição no seio desta Assembleia Municipal de uma Comissão Eventual de acompanhamento deste tema, constituída por elementos de cada força política presente nesta assembleia na sua proporcionalidade política, e que terá como missão acompanhar de perto este tema e em cooperação com a Câmara Municipal defender os legítimos interesses dos Vilacondenses.

O Grupo Municipal de Vila do Conde

Vila do Conde, 29 de Setembro de 2011.



Moção

Considerando que a Troika estrangeira em conjunto com os que no nosso país subscreveram o programa de agressão e submissão pretendem impor a redução substancial de autarquias (freguesias e municípios);

Considerando que o poder local democrático, indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos e, submissão apenas à Constituição, às leis, aos tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis e ao povo, é parte da arquitectura do Estado Português;

Considerando ainda que as autarquias constituem um dos pilares da democracia pelo número alargado de cidadãos que chama a intervir, como representantes do povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos em geral nas decisões que lhes interessam, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promove e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva;

Considerando que o poder local democrático e as pessoas territoriais que o integram detêm atribuições únicas essenciais ao bem-estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses populares e à concretização da vida em sociedade;

Mais considerando que é herdeiro de tradições centenárias (milénares no caso de muitas das freguesias que querem ver extintas) em cujo caldo se consolidaram e sobrevivem elementos essenciais da identidade comunitária à escala local e a própria identidade nacional, deles diversa, mas que os integre na sua múltipla diferença;

Considerando, por fim que é residual o peso do poder local nas contas públicas e, em especial, ínfimo o das freguesias;

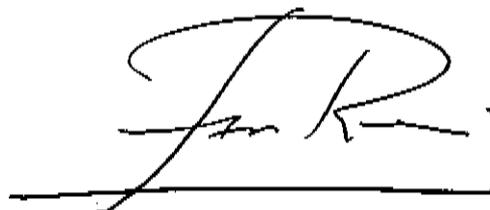
Considerando que de há muito que alguns não se conformam com o carácter avançado, democrático e progressista do poder local e que alguns outros, em particular, de há muito consideram as freguesias como algo dispensável e até incómodo;

Considerando que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas e não a extinção de freguesias ou municípios;

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 29.09.2011

DELIBERA:

1. Manifestar a sua convicção de que, pela exiguidade dos recursos públicos que lhes são afectos e pela forma exemplar como são aplicados
 - a. As autarquias locais têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local, no combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, às acções que contribuam para atenuar os efeitos da crise e em particular aos reflexos sociais mais negativos que a aplicação do actual programa de ingerência externa está a impor aos portugueses;
 - b. A extinção de autarquias que em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública, não só acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações como constituirá um factor de empobrecimento da vida democrática local;
2. Repudiar a intenção de extinguir as autarquias existentes, seja pela sua pura eliminação seja por recurso a qualquer forma de engenharia política, que lhes retire o que têm de essencial, a saber, os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a smaller 'R' and a horizontal line underneath.

29-09.2001

Moção

É conhecida a intenção do Governo, conforme acordado com a Troika, de extinguir Freguesias e ou, mantendo-as, diminuir o número de Juntas de Freguesia.

Uma ou outra das situações irá penalizar seriamente as populações, já que suas Freguesias deixarão de ter a independência que até agora se vem verificando com a capacidade daí resultante, bem como deixarão de contar com a permanente disponibilidade dos seus autarcas de Freguesia.

Os critérios a utilizar nesse processo não podem limitar-se ao número de habitantes por freguesia ou à distância destas à Sede do Concelho.

Assim sendo, mesmo sabendo que serão naturalmente ouvidas a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias,

a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 29 de Setembro de 2011, solicita ao Governo que não seja tomada qualquer decisão relativamente ao nosso Concelho sem auscultar os legítimos representantes do Município, no sentido de ser devidamente considerada a realidade local.

Pelo Grupo do PS



Nota: se aprovada, enviar ao Senhores Primeiro Ministro e à Senhora Presidente da Assembleia da República.

MOÇÃO¹

Considerando:

Que uma das medidas previstas no acordo com a Troika é a redução substancial de autarquias, extinguindo Freguesias ou diminuindo o número de Juntas de Freguesia;

Que o poder local democrático, indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos e, submissão apenas à Constituição, às leis, aos tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis e ao povo, é parte da arquitectura do Estado Português;

Que as autarquias constituem um dos pilares da democracia pelo número alargado de cidadãos que chama a intervir, como representantes do povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos nas decisões que lhes interessam, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promove e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva;

Que o poder local democrático e as pessoas territoriais que o integram detêm atribuições únicas essenciais ao bem-estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses populares e à concretização da vida em sociedade;

Que a extinção de freguesias ou a redução de Juntas de freguesia irá penalizar seriamente as populações, já que deixarão de ter a independência que até agora se vem verificando com a capacidade daí resultante, bem como deixarão de contar com a permanente disponibilidade dos seus autarcas de freguesia;

Que os critérios a utilizar nesse processo não podem limitar-se ao número de habitantes por freguesia ou à distância destas à sede do concelho;

Que é residual o peso do poder local nas contas públicas e, em especial, ínfimo o das freguesias;

¹ Enviar aos Senhores Primeiro Ministro e à Senhora Presidente da Assembleia da República.

Que mesmo sabendo que naturalmente serão ouvidas a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias;

A Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em vinte e nove de Setembro de dois mil e onze delibera:

1. Manifestar a sua convicção de que pela exiguidade dos recursos públicos que lhe são afectos e pela forma exemplar como são aplicados:

a) as autarquias locais têm um papel importante na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local, no combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, às acções que contribuam para atenuar os efeitos da crise e em particular aos reflexos sociais mais negativos que a aplicação do actual programa está a impor aos portugueses;

b) a extinção de autarquias que em quase nada contribuirá para reduzir a despesas pública, não só acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações, como constituirá um factor de empobrecimento da vida democrática local.

2. Repudiar a intenção de extinguir as autarquias existentes, seja pela sua pura eliminação, seja por recurso a qualquer forma de engenharia política, que lhes retire o que têm de essencial, a saber, os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República Portuguesa.

3. Solicitar ao Governo que não seja tomada qualquer decisão relativamente ao concelho de Vila do Conde, sem auscultar os legítimos representantes do Município no sentido de ser devidamente considerada a realidade local.

Vila do Conde, 29 de Setembro de 2011